



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

**ATA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas), ocorreu remotamente, através da plataforma Google Meet, a **3ª (terceira) Reunião Ordinária** do Conselho de Administração de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o **Daniel Piedade de Oliveira Soler** - Presidente e os Conselheiros:  
Representante do Tribunal de Contas E Vice-Presidente do CAD - **Adriel Pedroso dos Reis**;  
Representante do Sindicato do Ministério Público - **Almir Santos Santana**;  
Representante do Sindicato do Poder Executivo - **Emílio Márcio de Albuquerque**;  
Representante do Poder Legislativo - **Helga Terceiro de Medeiros Chaves**;  
Representante do Ministério Público - **Ivan Pimenta Albuquerque**;  
Representante do Poder Executivo **Jakeline Oliveira Costa Mackerte**;  
Representante do Sindicato do Poder Executivo (aposentados) - **Mauro Bianchin**;  
Representante do Sindicato do Poder Judiciário - **Marcelo de Freitas Oliveira**;  
Representante do Sindicato do Poder Legislativo - **Raimundo Façanha Ferreira**;  
Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas - **Rosimar Francelino Maciel**.

Também, estiveram presentes:

Presidente do Iperon - **Tiago Cordeiro Nogueira**;  
Diretor de Administração e Finanças do Iperon - **Delner do Carmo Azevedo**;  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon - **Rudny Wallas Alves**;  
Diretor de Previdência do Iperon - **Elton Parente de Oliveira**;  
Coordenadora Técnica do Iperon - **Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães**;  
Auditora Geral do Iperon - **Geralda Aparecida Teixeira**;  
Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque**.

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

**Pauta de abertura** - Revisitar os principais pontos da última reunião do CAD e seus encaminhamentos e tomar conhecimento dos destaques relevantes das reuniões imediatamente anteriores dos demais órgãos colegiados (Direx, Cofis e Ciperon). (Resp. Sec. dos Órgãos Colegiados), (expectativa de duração 15min).

**Breves Comunicações** (expectativa de duração 10min).

**Pautas:**

1. Avaliar as propostas das principais atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023 da gestão do RPPS, plano anual de trabalho da Direx (expectativa de duração 50 min);
2. Aprovar as metas para avaliação dos indicadores de desempenho da Direx para o exercício de 2023 e encaminhar a publicação do modelo e metas na forma do regimento (expectativa de duração 50 min);
3. Avaliar os trabalhos do auditor geral de 2022, com base no relatório da relatora, conselheira Rosimar Francelino Maciel (expectativa de duração 30 min);
4. Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do relatório gerencial de gestão atuarial RGGG – 1º Quadrimestre – coordenadora da Coplag, Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães (expectativa de duração 20 min);
5. Apresentação do cronograma de gestão atuarial – coordenadora da Coplag, Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães (expectativa de duração 20 min).

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Daniel Piedade** agradeceu a presença de todos e dando as boas-vindas, declarou iniciada a **3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do Iperon.

Em seguida, fez a leitura da pauta e na sequência, passou para a **Pauta de Abertura** - Revisitar os principais pontos da última reunião do CAD e seus encaminhamentos e tomar conhecimento dos destaques relevantes das reuniões imediatamente anteriores dos demais órgãos colegiados (Direx, Cofis e Ciperon), que será conduzida pela Secretaria dos Órgãos Colegiados do Iperon.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados do Iperon na pessoa da secretária, **Rosineide Colares**, deu início trazendo ao conhecimento do CAD, as importantes decisões, constando nas deliberações e aprovações dos Órgãos Colegiados do Iperon nas quais são: A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Iperon, que fica fazendo parte da presente ata (0037301002).

Na sequência, o presidente **Daniel Piedade** passou para as **breves Comunicações**, trazendo um assunto referente a transposição de servidores, que estão sendo transposto para o quadro da União

E que surgem as dúvidas, referente uma possível solicitação da União ao Iperon, quanto a compensação previdenciária desses servidores.

O presidente do Iperon, **Tiago Cordeiro**, pediu o uso da palavra informando que uma das recomendações do Conselho Fiscal é que passe a dispor de um ponto específico no relatório de governança corporativa sobre as compensações previdenciárias.

Informou ainda que serão inseridos os valores a receber da União, os valores a serem pagos e, naturalmente, serão considerados os servidores transpostos à União.

O conselheiro **Adriel Pedroso** solicitou o uso da palavra para deixar consignada a solicitação, para que seja elaborado um estudo no qual se levante os valores da possível compensação financeira previdenciária, prevista no Art. 35, parágrafo único e Art. 101 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que versa sobre regulamentação da transposição dos servidores do estado de Rondônia para o quadro do ex-território federal de Rondônia, ou seja, quando ocorre a aposentadoria desses servidores que migraram para o quadro do ex-Território ou a concessão de pensão por morte aos seus dependentes, o IPERON terá que fazer a compensação financeira ao RPPS da União, nos termos previstos nos citados dispositivos legais. Tal situação, vai trazer impactos ao equilíbrio atuarial do RPPS, pois é um quantitativo bem grande de servidores que migraram para o ex-Território e que ainda almejam, sendo que, embora traga um alívio imediato a folha de pagamento, no futuro há uma compensação que precisa ser considerada, tanto do ponto de vista orçamentário, financeiro quanto atuarial, para evitar o desequilíbrio do regime previdenciário e da própria situação do Estado de Rondônia, já que no decorrer de muitos anos não houve acumulação de reservas, o que está obrigando a realização de aportes para equilíbrio do RPPS, mas que a União não deixará de exigir a compensação



financeira, quando da ocorrência de concessão de benefícios a esta massa de ex-segurados do IPERON que passou para responsabilidade dela custeá-los.

Ressaltou que sabe das limitações de pessoal do Iperon, quanto ao quadro de servidores que é deficitário e carece de reforço, portanto, se necessário, que se analise a possibilidade de contratação de uma consultoria especializada que possa realizar o levantamento dos valores que tenham sido recolhidos por estes servidores a título de contribuição previdenciária e que tenham que ser repassados a título de compensação financeira dos servidores transpostos para a União (ex-Território), pois tudo indica que são valores expressivos, considerando que na época se ventilou em mais de 10 mil servidores, não sabendo exatamente quanto já passaram ou ainda vão passar para aquele ente federado.

O presidente **Daniel Piedade** mencionou sobre a sugestão do Conselheiro Adriel Pedroso com relação a compensação previdenciária e sugeriu pelo encaminhamento à Diretoria Executiva. Disse que o CAD como representante dos órgãos e poderes também poderá contribuir com as informações necessárias dos servidores.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou, por unanimidade:**

**As recomendações à Diretoria Executiva:**

- 1 . Pela viabilidade da realização de um levantamento sobre os valores das compensações previdenciárias;
- 2 . Que passe a compor no relatório de governança corporativa sobre as compensações previdenciárias.

Prosseguindo, o presidente **Daniel Piedade** passou para o item da pauta, **1 . Avaliar as propostas das principais atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023 da gestão do RPPS, plano anual de trabalho da Direx – Processo SEI nº 0016.001212/2023-30.**

Na sequência, passou a palavra para o Presidente do Iperon, Tiago Cordeiro, e caso assim desejasse, poderia designar a apresentação da matéria.

O presidente do Iperon, **Tiago Cordeiro**, agradeceu a presidência do conselho de administração e seus membros por terem aceito postergar a pauta para essa semana, de modo que houvesse tempo hábil para apresentar o programa de trabalho da Direx.

Informou que a Direx se encontra com a composição completa e apresentou o Diretor de Previdência, Elton Parente, e o Diretor de Administração e Finanças, Delner do Carmo.

Em seguida, passou a palavra para a Coordenadora, Alba Solange, para apresentar o tema da pauta ao conhecimento do Conselho de Administração.

A coordenadora, **Alba Solange**, deu início para fazer uma apresentação sucinta sobre o assunto. A apresentação da Coplag, passa a fazer parte desta ata ( 0037300076).

Na sequência, o presidente **Daniel Piedade** passou para os (as) Conselheiros (as), que quisessem se manifestar sobre o tema.

A conselheira **Rosimar Maciel** se manifestou dizendo que observou questões relacionadas à certidão negativa, porém sentiu falta no que diz a respeito da otimização da emissão da certidão de tempo de contribuição, comentando que muitos servidores precisam da CTC para averbar em outro Estado.

Pontuou sobre as questões de criação e desenvolvimento de sistemas, pois algumas escolhas não têm sido eficazes.

Desse modo, sugere a compra de sistema adquirido por meio de licitação.

Deu como exemplo, o Tribunal de Contas que utiliza as assinaturas para realização dos cálculos de aposentadoria.

Ressaltou sobre a problemática social relacionada ao feminicídio, considerando que o Estado de Rondônia se encontra em segundo lugar em feminicídios no Brasil, apontando a repercussão previdenciária referente aos órfãos do feminicídio.

Ressaltou ainda que é uma questão difícil de sanar, pois é muito complexa, porém precisa ter pequenas ações para combater o problema.

Sendo assim, sugeriu que nas ações realizadas pelo Iperon, sejam incluídas campanhas de valorização à vida e foco nas relações saudáveis.

O presidente **Daniel Piedade** informou que em conversa com a nova gestão decidiram de forma conjunta dar continuidade do planejamento estratégico, pois irá somar com o novo plano de trabalho e assim, conseguindo melhores resultados nos trabalhos do Instituto.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou, por unanimidade**, a apreciação do **plano anual de trabalho da Diretoria Executiva para o exercício de 2023**.

**As recomendações à Diretoria Executiva:**

1. Incluir no relatório do plano anual de trabalho da Direx, quanto a otimização dos trabalhos realizados da certidão de tempo de contribuição – CTC;
2. Adquirir um sistema mais eficaz para a realização dos trabalhos no Iperon;
3. Implementações de ações com campanhas de valorização da vida no combate ao feminicídio e foco nas relações saudáveis.

Prosseguindo a reunião, o presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **2. Aprovar as metas para avaliação dos indicadores de desempenho da Direx para o exercício de 2023 e encaminhar a publicação do modelo e metas na forma do regimento - Processo SEI nº 0016.072142/2022-13**.

Em seguida, passou para a Auditora Geral do Iperon, Geralda Teixeira para explanar sobre o tema.

A auditora geral, **Geralda Teixeira**, informou que na edição do programa anual de trabalho foi possível integrar todas as ações do Iperon, com foco no Pró-Gestão que é o direcionador.

Destacou que existem dois indicadores que a Diretoria Executiva entendeu que serão necessários alguns passos antes de se começar a medir, que são a de melhoria no percentual da avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o percentual de revisão de aposentadoria por incapacidade permanente.

Desse modo, sugeriu ao CAD, que seja postergado, os indicadores, para melhoria no percentual da avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o percentual de revisão de aposentadoria por incapacidade permanente.

Apresentou de forma objetiva o tema, que ficará fazendo parte da presente ata ( 0037313455).

O presidente **Daniel Piedade**, sugeriu ao conselho de apreciar as metas de indicadores e aprovar, mas caso seja sugerido pelo conselho algumas mudanças serão encaminhadas à gestão.

Sugeriu a elaboração de uma resolução pelo Conselho de Administração que incluía a metodologia e metas do exercício de 2023.

E com relação ao indicador de cumprimento das deliberações dos Conselhos (Fiscal e Administração), rememorou a determinação do CAD feita à antiga gestão, referente a eleição dos representantes patronal que não foi atendida.

Porém, com a nova eleição para os membros do CAD ficará sanada a questão.

O presidente do Iperon, **Tiago Cordeiro**, se manifestou dizendo que encaminhará uma planilha com as orientações, determinações e solicitações do conselho que ainda não foram tratadas para que tenham conhecimento e possam fazer a reanálise.

Solicitou que as próximas determinações, sugestões ou recomendações venham de maneira clara e objetiva para que possa dar o devido encaminhamento.

O conselheiro **Adriel Pedroso** se manifestou com relação ao indicador de envio de benefícios via Fiscap ao TCE-RO e perguntou sobre o quantitativo de processos em estoque, que não tenham sido, porventura, encaminhados na época oportuna ao TCE-RO.

Informou que existe um precedente do Supremo Tribunal Federal, que estabelece um prazo fatal de cinco anos, a partir da entrada no TCE, para apreciação da legalidade do ato para fins de registro, a partir de quando o registro passa a ser tácito, não se podendo mais corrigir eventuais erros na concessão seja de requisitos ou de critérios que tenham sido deixados de observar pelo IPERON. Falou que o Tribunal vem seguindo esta jurisprudência e que recentemente a Lei Complementar n. 1100/21 também fixou um prazo de 5 anos para que o TCE aprecie e registre esses atos. Logo, quanto mais cedo possível for passado ao Tribunal este estoque (quantitativo) que tenha ficado sem análise, melhor será para que a Corte se prepare e faça a análise com máximo de celeridade, pois salvo engano, enquanto não registrados pelo TCE, os processos não possibilitar a eventual compensação financeira com outros regimes previdenciários, caso o beneficiário tenha contribuído para outro regime e, se ultrapassado o quinquênio legal, sem a solicitação compensação previdenciária, o IPERON poderá deixar de arrecadar importantes recursos financeiros, o que poderá ensejar a apuração de responsabilidades.

Por fim, informou que no TCE-RO existem precedentes, que permitiam o registro tácito para atos concedidos há mais de 10 anos, que eram registrados, sem análise do mérito, pois já estariam com a situação consolidada, isto é, acobertados pela segurança jurídica e outros princípios de envergadura constitucional, mas que após as decisões do STF que citou, não viu mais julgamentos nesse sentido, portanto, acredita que mesmo com mais de 10 anos, nestes casos, em que sequer os processos sequer foram encaminhados ao TCE-RO, possivelmente terá que haver manifestação quanto ao mérito, com base na legislação vigente a época do fato gerador..

**Deliberação: O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, as metas de avaliação dos indicadores de desempenho da Direx, referente ao exercício de 2023.

**Deliberou e aprovou** ainda, que o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Iperon, em conjunto, elaborem uma resolução que discipline os indicadores, metas e respectiva metodologia, de maneira que se adote sistemática permanente para a matéria, tomando por parâmetro o exercício de 2023.

Com a postergação para melhoria dos indicadores no percentual da avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o percentual de revisão de aposentadoria por incapacidade permanente.

Dando continuidade à reunião, o presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **3. Avaliar os trabalhos do Auditor Geral de 2022, com base no relatório da Relatora, Conselheira Rosimar Francelino Maciel.**

Em seguida, passou a palavra para a Relatora, Conselheira Rosimar Francelino Maciel.

A conselheira **Rosimar Francelino** deu início dizendo que trata-se de “avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior”, conforme consignado no item 7 da Convocação para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iperon, realizada em 26.1.2023, distribuído para conselheira Rosimar Francelino Maciel, para deliberação em reunião ordinária do mês de março corrente.

## **CONCLUSÃO E VOTO:**

Diante do exposto, submeto ao Conselho de Administração o seguinte VOTO: I – **Avaliar** favoravelmente “os trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior” – 2022, consignando a **manutenção da investidura no cargo** pela servidora **Geralda Aparecida Teixeira**, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 107 da Lei Complementar n. 1.100/2021;

II – **Recomendar ao CAD**, na pessoa de seu presidente, que providencie o cumprimento do disposto no art. 106 da LC 1.100/2021;

III – **Recomendar ao CAD**, na pessoa de seu presidente, em conjunto com o Iperon, que submeta ao colegiado os estudos sobre a elaboração e implementação de sistemática de desempenho que contemple as pessoas lotadas na auditoria interna, especialmente as investidas no cargo de auditor geral;

VI – **Dar ciência** deste relatório e respectiva decisão à auditoria geral e ao presidente do Iperon. É

como voto.

**Deliberação:** Submetida à apreciação do Colegiado, em consonância com o **voto da Relatora, foi aprovada, por unanimidade, os trabalhos do Auditor Geral de 2022. O Relatório e Voto** da Relatora, Conselheira Rosimar Francelino Maciel, **com as recomendações**, que fica fazendo parte da presente Ata (0037300138).

Na sequência, o presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **4. Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do relatório gerencial de gestão atuarial RGGA – 1º quadrimestre – Coordenadora da Coplag, Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães.** Em seguida, passou a palavra para Alba Solange, Coordenadora da Coplag para explanar sobre o tema.

A coordenadora da Coplag, **Alba Solange**, fez uma apresentação sucinta e objetiva sobre o assunto. A apresentação da Coplag (0037299213), passa a fazer parte desta Ata.

O presidente **Daniel Piedade** se manifestou dizendo que o RGGA passará a ter um rito bimestral e que será bem mais dinâmico, contendo seis relatórios de gestão atuarial e que em fevereiro de 2024 estará fechado com a evolução do exercício de 2023.

O conselheiro **Ivan Pimenta** sugeriu a realização de visitas institucionais para conscientizar as equipes de recursos humanos sobre a importância e os benefícios de enviar as informações de forma tempestiva para realização do cálculo atuarial anual e as versões parciais para subsidiar a gestão atuarial. Destacou a importância de envolver as equipes de TI para automatizar o que for possível.

Prosseguindo a reunião, o presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **5. Apresentação do Cronograma de Gestão Atuarial – Coordenadora da Coplag, Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães.**

Em seguida, passou para Alba Solange, Coordenadora da Coplag para explanar sobre o tema.

Na sequência, a coordenadora da Coplag, **Alba Solange**, fez uma apresentação sucinta e objetiva sobre o assunto.

A apresentação da Coplag (0037299418), passa a fazer parte desta ata.

O presidente **Daniel Piedade** se manifestou dizendo que tinha conhecimento que o cronograma seria trimestral, mas da forma que foi apresentado observou, que será bimestral, pois são prestadas as informações essenciais para avaliar a previdência.

O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **18h e 30min.** (dezoito horas e trinta minutos), da qual eu, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Conselheiro Presidente e Conselheiros presentes nesta reunião.

**Daniel Piedade de Oliveira Soler**  
Presidente  
CAD/IPERON

**Adriel Pedroso dos Reis**  
Vice-Presidente  
CAD/IPERON

**Almir Santos Santana**  
Conselheiro

**Emílio Márcio de Albuquerque**

Conselheiro

**Helga Terceiro de Medeiros Chaves**

Conselheira

**Ivan Pimenta Albuquerque**

Conselheiro

**Jakeline Oliveira Costa Mackerte**

Conselheira

**Mauro Bianchin**

Conselheiro

**Marcelo de Freitas Oliveira**

Conselheiro

**Raimundo Façanha Ferreira**

Conselheiro

**Rosimar Francelino Maciel**

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bianchin**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helga terceiro de Medeiros chaves**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN PIMENTA ALBUQUERQUE**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Piedade de Oliveira Soler**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIEL PEDROSO DOS REIS**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SANTOS SANTANA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Márcio de Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Alencar Diniz**, **Assessor(a)**, em 12/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037300186** e o código CRC **40CDFDB8**.



DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPERON – DIREX-IPERON

| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                                                                                                                        | PAUTA                                                                                                                                           | COMENTÁRIOS | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/02/2023 | 1ª Reunião Ordinária/2023 | Tiago Cordeiro Nogueira<br>Presidente do Iperon<br><br>Felipe Iraldo de Oliveira<br>Biasoli<br>Diretor DAF<br><br>Rudny Wallas Alves<br>Diretor Dtic | 1. Apresentação de diagnósticos de monitoramento do Pró-Gestão.                                                                                 |             | A DIREX <b>deliberou, por unanimidade</b> , por retirar item da pauta.                                                                                                                                                                                                                                            |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 2. Deliberação quanto ao Plano Anual de Capacitação de 2023 do Comitê de Investimentos do Iperon - <b>Processo SEI nº 0016.000354/2023-80</b> . |             | A DIREX <b>deliberou, por unanimidade</b> , que o Plano Anual de Capacitação de 2023 do Comitê de Investimentos do Iperon será deliberado na próxima reunião a ser marcada, sendo incluído os demais planos das outras setoriais.                                                                                 |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 3. Deliberação acerca da locação de novo prédio e/ou reforma da atual sede - <b>Processo SEI nº 0016.405839/2021-02</b> .                       |             | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela mudança da atual sede por meio de locação ou cessão de prédio público, o que será tratado no processo SEI n. 0016.405839/2021-02, e pela dissolução da comissão que cuidava do assunto, cuja decisão será tomada pelos membros da Diretoria Executiva do Iperon. |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 4. Programa de Capacitação OAT INSIDE ONLINE - JIRA SOFTWARE - <b>Processo SEI nº 0016.069940/2022-68</b> .                                     |             | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pelo sobrestamento do processo.                                                                                                                                                                                                                                       |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 5. Contratação de Assessoria Especializada para a implementação de Controles de Riscos, de Governança e                                         |             | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pelo sobrestamento do processo.                                                                                                                                                                                                                                       |



|  |  |                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <i>Compliance</i> __ - Processo SEI nº<br><b>0016.072236/2022-92.</b>                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|  |  | <b>6.</b> Aquisição de aparelhos <i>wi-fi</i> -<br>Processo SEI nº<br><b>0016.042940/2022-11.</b>                                                                                       |  | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela continuidade do procedimento de contratação de aparelhos <i>wi-fi</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  |  | <b>7.</b> Indeferimento de viagens relacionadas a cursos – <b>Processo SEI nº 0042.000617/2023-33.</b>                                                                                  |  | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pelo encaminhamento de resposta à Sugesp, informando-a sobre a elaboração do plano de capacitação do Iperon, o qual é estabelecido de acordo com a autonomia administrativa da autarquia previdenciária, nos limites do seu orçamento e em conformidade com as exigências do Pró-Gestão, além de informá-la acerca das decisões proferidas pela Corte de Contas que tratam sobre essa mesma controvérsia. |
|  |  | <b>8.</b> Apresentação de informações do IPERON no Portal da Transparência - <b>Processo SEI nº 0020.087050/2022-79;</b>                                                                |  | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , encaminhar o despacho de id 0034609068 aos setores IPERON-COPLAG e IPERON-AUDINT, para providenciar a publicação dos documentos a que se refere o ofício de id 0034638467.                                                                                                                                                                                                                                |
|  |  | <b>9.</b> Deliberar sobre os processos referentes ao <i>software</i> de prateleira e/ou Ateliê - <b>Processo SEI nº 0016.446566/2019-23, 0016.071903/2022-10 e 0016.072422/2022-21;</b> |  | A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela continuidade do processo SEI n. 0016.072422/2022-21, e a Dtic irá solicitar que cada setor se manifeste quanto às funcionalidades do <i>software</i> de prateleira.                                                                                                                                                                                                                                  |





|  |  |  |                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>10. Definir os entes a serem integrados no SEI -<br/><b>Processo SEI nº 0070.068581/2022-77;</b></p>                                                                     |  | <p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, por solicitar a integração do Iperon ao SEI dos Órgãos e Entes Estaduais, bem como ao do Ministério da Previdência. A mesa do SEI IPERON-PROTO ficará responsável por recepcionar as demandas provenientes dos demais poderes e órgãos. O Gabinete, as Diretorias, as Coordenadorias e os Órgãos Colegiados do Iperon, assim como a Secretaria dos Órgãos Colegiados, poderão enviar os processos SEI interno ou externo.</p> |
|  |  |  | <p>11. Deliberar sobre o pedido de treinamento para o <i>Google Meet</i> -<br/><b>Processo SEI nº 0016.000497/2023-91;</b></p>                                              |  | <p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, que o Diretor da Dtic irá encaminhar expediente solicitando o treinamento da plataforma. Os diretores serão responsáveis por indicar os nomes de alguns servidores que farão o treinamento, sendo que após a conclusão deverão replicar para os demais servidores.</p>                                                                                                                                                        |
|  |  |  | <p>12. Deliberar sobre adquirir o <i>mouse pad</i> ergonômico em gel, apoio de punho, suporte de <i>notebook</i> e outros - <b>Processo SEI nº 0043.486432/2021-32.</b></p> |  | <p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, pela continuidade do procedimento para aquisição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  |  |  | <p>13. Aprovação do calendário de reuniões referente ao ano de 2023.</p>                                                                                                    |  | <p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, que as reuniões irão ocorrer de forma quinzenal, a contar de 10 de fevereiro de 2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                                                                                                                        | PAUTA                                                                                                                                                                                | COMENTÁRIOS                                                                  | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/02/2023 | 2ª Reunião Ordinária/2023 | Tiago Cordeiro Nogueira<br>Presidente do Iperon<br><br>Felipe Iraldo de Oliveira<br>Biasoli<br>Diretor DAF<br><br>Rudny Wallas Alves<br>Diretor Dtic | 1. Submeter para conhecimento o Relatório de Governança Corporativo 3º Trimestre - <b>Processo SEI nº 0016.072136/2022-66</b> - Alba Solange, Coordenadora de Planejamento e Gestão. | Relatório apresentado pela Coordenadora Alba Solange.                        | ****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 2. Submeter para conhecimento o Relatório de Gestão Atual 2º Quadrimestre/2022 - <b>Processo SEI nº 0016.000243/2023-73</b> - Alba Solange, Coordenadora de Planejamento e Gestão.   | Assunto apresentado em reunião no dia 02.02.2023, pelo atuário Halley Silva. | ****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 3. Apresentação para implantação de Trabalhos de Governança, Riscos e Compliance - 2º linha de Governança - <b>Processo SEI nº 0016.072625/2022-18</b> – Renato Schaurich, Auditor.  |                                                                              | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que a Auditoria Geral irá coordenar a elaboração do plano de trabalho de implantação do Sistema de Controle Interno do Iperon, que deverá abranger todas as linhas de defesa e será posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para fins de cumprimento da determinação da Corte de Contas exarada no Acórdão AC2-TC 00359/22, referente ao processo 01901/20. |
|            |                           |                                                                                                                                                      | 4. Apresentação de diagnósticos de monitoramento do Pró-Gestão – Almério Rodrigues, Assessor da Cooinvest.                                                                           |                                                                              | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que haverá dois níveis de monitoramento, o primeiro nível será mais operacional e os próprios setores                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | encarregados das tarefas ficarão encarregados da verificação documental dos itens do Pró-Gestão; o segundo nível será mais estratégico, sendo monitorado pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Auditoria Interna. |
|  |  | 5. Apresentação sobre as situações dos achados na análise da auditoria referente às prestações de contas – Geralda Aparecida, Auditora Geral do Iperon - <b>Processo SEI nº 0016.000055/2023-45.</b>                                                            |  | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que será designada reunião específica com a Auditoria Geral do Iperon para que seja estipulado plano de trabalho que tratará dos achados encontrados.                      |
|  |  | 6. Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta os procedimentos para descentralização de créditos orçamentários em matéria previdenciária, instituído pela Lei n. 3.498, de 30 de dezembro de 2014 - <b>Processo SEI nº 0016.071205/2022-14.</b> |  | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pelo sobrestamento do processo.                                                                                                                                            |
|  |  | 7. Deliberar sobre a revisão do Planejamento Estratégico.                                                                                                                                                                                                       |  | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , por retirar item da pauta.                                                                                                                                                 |
|  |  | 8. Deliberação quanto à elaboração de matriz de responsabilidades e de metas - <b>Processo SEI nº 0016.072142/2022-13.</b>                                                                                                                                      |  | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , por retirar item da pauta, porém, será designada reunião para tratar deste assunto, com a presença de todos os diretores.                                                  |
|  |  | 9. Deliberação quanto ao Plano Anual de Capacitação de 2023 do Iperon - Felipe Iraldo – Diretor de Administração e Finanças do Iperon.                                                                                                                          |  | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que o Diretor Felipe Iraldo irá minutar resolução para tratar dos                                                                                                          |



|  |  |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                           |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                                                                                                              | critérios do Plano Anual de Capacitação, sendo apresentado na próxima reunião.                                                                                                                                            |
|  |  | 10. Dar ciência a todos ao processo de licenciamento de softwares - <b>Processo SEI nº 0016.064790/2022-04.</b>              | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>tomou ciência</b> do processo que teve seus estudos iniciados em gestões anteriores e <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela continuidade da aquisição.                                  |
|  |  | 11. Deliberar sobre a compra de câmeras, computadores, Datashow e outros itens - Processo <b>SEI nº 0016.432172/2019-98.</b> | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela continuidade do processo de compras.                                                                                                                 |
|  |  | 12. Deliberar sobre a contratação de ferramenta de videoconferência - <b>Processo SEI nº 0016.142716/2021-47.</b>            | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que a DTIC modificará o processo, substituindo pela aquisição de equipamentos adequados ao funcionamento das ferramentas integrantes do Google Workspace; |
|  |  | 13. Deliberar sobre a aquisição de software de cálculo previdenciário - <b>Processo SEI nº 0020.071883/2022-18.</b>          | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que a DTIC solicitará à DIREX a indicação de representantes, os quais serão responsáveis pela elaboração do ETP de forma colaborativa.                    |
|  |  | 14. Dar ciência das compras das ferramentas para atender o sistema SIRC - <b>Processo SEI nº 0016.405517/2020-74.</b>        | <b>Deliberação:</b> A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , que o parecer referencial poderá ser usado para os processos de compras. A DTIC ficará encarregada de verificar, junto à GAD, a sua implementação.        |



| DATA       | REUNIÃO                      | PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                                          | PAUTA                                                                                                                                                                    | COMENTÁRIOS | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/03/2023 | 3ª Reunião<br>Ordinária/2023 | <b>Tiago Cordeiro Nogueira</b><br>Presidente do Iperon<br><br><b>Delner do Carmo Azevedo</b><br>Diretor DAF<br><br><b>Elton Parente de Oliveira</b><br>Diretor Diprev<br><br><b>Rudny Wallas Alves</b><br>Diretor Dtic | 1. Aprovar o Programa Anual de Trabalho da Diretoria Executiva do Iperon para o exercício de 2023.                                                                       |             | <b>Deliberação:</b> A Direx deliberou e aprovou, <b>por unanimidade</b> , o Programa Anual de Trabalho da Diretoria Executiva para o exercício de 2023, de acordo com art. 93, inciso X, da LC nº 1.100/2021, que será submetido à apreciação do Conselho de Administração. |
|            |                              |                                                                                                                                                                                                                        | 2. Aprovar as metas para avaliação dos indicadores de desempenho da Diretoria Executiva do Iperon para o exercício de 2023 - <b>Processo SEI nº 0016.072142/2022-13.</b> |             | <b>Deliberação:</b> A Direx deliberou e aprovou, <b>por unanimidade</b> , as metas de avaliação dos indicadores de desempenho da Diretoria Executiva do Iperon, referente ao exercício de 2023.                                                                             |



**DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPERON – CIPERON-IPERON**

| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                            | PAUTA                                                                                                                                                                                                | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                       | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/01/2023 | 1ª Reunião Ordinária/2023 | Raíclin Lima da Silva<br>Presidente<br><br>Adailton Silva Lima<br>Vice-Presidente<br><br>Alexandro Pinheiro Almeida<br>Membro<br><br>Lucas Cúrcio Vieira<br>Membro<br><br>Roney da Silva Costa<br>Membro | 1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022;                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos deliberou e aprovou por unanimidade o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022.                                                                                                                                       |
|            |                           |                                                                                                                                                                                                          | 2. Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente: RENDA VARIÁVEL – Apresentação de estudo para conhecimento e deliberação (Raíclin); |                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos deliberou e aprovou por unanimidade que irá aguardar o posicionamento da Cooinvest que informará sobre a regularidade dos fundos, o que foi realizado de aportes, encaminhando o quanto antes para o Ciperon realizar a análise de cenário e deliberação. |
|            |                           |                                                                                                                                                                                                          | 3. Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. (COINVEST - Apresentação);                                                                           | O Coordenador da Cooinvest, Felipe Ataíde, se comprometeu levar para a próxima reunião todas as informações referentes aos dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, pois não houve um tempo hábil de transição. | ***                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|            |                           |                                                                                                                                                                                                          | 4. Informativos.                                                                                                                                                                                     | ***                                                                                                                                                                                                                               | ***                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                                                                                                                                      | PAUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMENTÁRIOS                                                                                 | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/02/2023 | 2ª Reunião Ordinária/2023 | Raiclin Lima da Silva<br>Presidente<br><br>Adailton Silva Lima<br>Vice-Presidente<br><br>Alexandro Pinheiro Almeida<br>Membro<br><br>Lucas Cúrcio Vieira<br>Membro | 1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de janeiro de 2023;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                             | Deliberação: O Comitê de Investimentos <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b> que será marcada uma Reunião Extraordinária para deliberação do Parecer, assim que a Consultoria enviar os Relatórios e seja elaborada minuta do parecer. |
|            |                           |                                                                                                                                                                    | 2. Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ 3.2.7 Capitulo/Seção respectivamente: "...O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Em suas reuniões, o Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasadas nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da | Foram apresentados os itens constantes na pauta do item 3, de acordo com a planilha apensa. |                                                                                                                                                                                                                                             |



|  |  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                     | execução do orçamento do RPPS.<br>c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico..."; |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  |  |                     | <b>3.</b> Aportes não efetivados, mas já deliberado pelo CIPERON; Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo (Taxa ADM IPERON, Detalhamento de Aportes); Situação cadastral atualização; ALM atualização; (COOINVEST - Apresentação);                                                                         |     | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b> que será necessário estudo complementar para validação dos valores de recursos disponíveis para aplicação pelo Ciperon, (Fluxo de Caixa), ficando em comum acordo que o Presidente Raiclin Lima estará junto a Cooinvest, com o Assessor Almério para contribuir quanto ao tema (Fluxo de Caixa). |
|  |  | <b>4.</b> Informes. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | *** | ***                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |





| DATA       | REUNIÃO                        | PARTICIPANTES                                                                                                                                          | PAUTA                                                                                                                                                                                                                                   | COMENTÁRIOS | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/03/2023 | 1ª Reunião Extraordinária/2023 | Raíclin Lima da Silva<br>Presidente<br>Adailton Silva Lima<br>Vice-Presidente<br>Alexandro Pinheiro Almeida<br>Membro<br>Lucas Cúrcio Vieira<br>Membro | 1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de janeiro de 2023;                                                                                                                                           | ***         | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b> que será marcada uma Reunião Extraordinária para deliberação do Parecer, assim que a Consultoria enviar os Relatórios e seja elaborada minuta do parecer.                                                         |
| DATA       | REUNIÃO                        | PARTICIPANTES                                                                                                                                          | PAUTA                                                                                                                                                                                                                                   | COMENTÁRIOS | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23/03/2023 | 3ª Reunião Ordinária/2023      | Raíclin Lima da Silva<br>Presidente<br>Adailton Silva Lima<br>Vice-Presidente<br>Alexandro Pinheiro Almeida<br>Membro<br>Lucas Cúrcio Vieira<br>Membro | 1. Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de fevereiro de 2023;<br><br>2. Apresentação dos Dados atualizados dos fluxos de caixa, com visão de curto, médio e longo prazo (Taxa ADM IPERON). Cooinvest; | -           | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela aprovação do parecer, ressaltando que conforme item 4, para análise da sugestão apresentada, será encaminhada a consultoria, e após avaliação e parecer retornará ao Ciperon para análise e deliberação.<br><br>*** |



|  |  |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos <b>deliberou, por unanimidade</b> , a utilização dos recursos, disponível, conforme fluxo apresentado pela Cooinvest, o montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para aquisição de títulos públicos, NTN-B marcado na curva, com prazos e vencimentos a serem consultados a SMI consultoria(Onde a rentabilidade dos títulos deverá ser acima da meta atuarial IPERON, com margem de segurança).                          |
|  |  | <b>3. Deliberação de Aportes (Renda Fixa);</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  |  | <b>4. Outros assuntos.</b>                     | <b>1.</b> Após apresentação da Cooinvest da análise comparativa dos fundos: BB FIC Previdenciário Fluxo - 13.077.415/0001-05; BB Previd Renda Fixa Perfil - 13.077.418/0001-49; Caixa Brasil Referenciado - 03.737.206/0001-97; Caixa FIC Brasil Disponibilidades - 14.508.643/0001-55, em que foi demonstrado que os referidos fundos apresentam características similares (risco, retorno, liquidez etc.), e resultados diferentes em relação à rentabilidade. Nesse sentido, foi sugerido a migração entre os fluxos | <b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos <b>deliberou, por unanimidade</b> , com ressalva do Presidente Raiclin Lima, que fez apresentação ( <a href="#">0036859273</a> ), onde o mesmo demonstrou a possibilidade de performance negativa dos fundos ora apresentados com alternativa de aporte, e que o fluxo deveria ter o necessário para atender o passiva do Iperon, e que todos os recursos provenientes de aportes previdenciários são alocados nestes fundos, e que não seria |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>do BB e CAIXA, acima especificados, com fito de obtermos maior rentabilidade no período que os recursos estiverem nessas contas.</p> <p><b>2. Ficou deliberado que o Ciperon</b> estará disponível para apresentações\esclarecimentos aos poderes estaduais sobre a gestão de investimentos do Iperon, no sentido de dar mais transparência ao processo de alocação dos recursos do RPPS, podendo solicitar a participação da Cooinvest. Também ficou decidido que o relatório de gestão de investimentos mensal será enviado aos e-mails dos integrantes do conselho superior previdenciário.</p> <p><b>3. O Presidente do Ciperon</b> <b>apresentou estudos</b> que demonstram toda a performance dos produtos da carteira considerando seus respectivos aportes, dando ciência ao Ciperon, solicitou a deliberação do colegiado para que possa dar continuidade aos estudos junto à Cooinvest, para que torne essa ferramenta disponível a todos os integrantes. Dessa forma, <b>foi aprovado por unanimidade.</b></p> | <p>prudente arriscar uma performance negativa desses recursos, que serão objetos de alocações/aportes por parte do Ciperon. Onde, ficou acordado com a Cooinvest que toda movimentação entre esses fundos tenha a consulta /deliberação prévia do Ciperon.</p> |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL DO IPERON – COFIS-IPERON

| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                         | PAUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMENTÁRIOS | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/01/2022 | 1ª Reunião Ordinária/2023 | <b>Antonio Germano</b><br>Presidente                  | a) Apresentação e deliberação do Plano de Trabalho de 2023. Relator: José Carlos de Souza Colares;                                                                                                                                                                                                                                   |             | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e <b>aprovou por unanimidade</b> , o Plano Anual de Trabalho de 2023 do Conselho Fiscal do Iperon, que fica fazendo parte da Ata (0035747360).                                                                                                 |
|            |                           | <b>Clênio Rubstênio</b><br>Vice-Presidente            | b) Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de Outubro/2022. Relator: Wilson Gomes de Souza;                                                                                                                                                                                                                  |             | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e <b>aprovou por unanimidade</b> , o balancete mensal da entidade do mês de Outubro/2022.                                                                                                                                                      |
|            |                           | <b>Francisco Lopes Fernandes Netto</b><br>Conselheiro | c) Apresentação da análise referente ao mês de Novembro/2022 sobre relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON, que serão acompanhados de pareceres emitidos pelo Comitê de Investimento. Relator: Jurandir Cláudio D'adda; |             | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e <b>aprovou por unanimidade</b> , os relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON, acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos. |
|            |                           | <b>Geovany Pedraza</b><br>Conselheiro                 | d) Apreciação e deliberação do Relatório de Governança Corporativo 3º Trimestre. Relator: Hermes Murilo Câmara Azzi Melo.                                                                                                                                                                                                            |             | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e <b>aprovou por unanimidade</b> , com as ressalvas apontadas pelo Conselho <b>Hermes Murilo</b> , o Relatório de Governança Corporativo 3º Trimestre.                                                                                         |



| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMENTÁRIOS                                                     | DELIBERAÇÕES |
|------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 27/02/2023 | 2ª Reunião Ordinária/2023 | <b>Antonio Germano</b><br>Presidente<br><br><b>Clênio Rubstânio</b><br>Vice-Presidente<br><br><b>Geovany Pedraza</b><br>Conselheiro<br><br><b>Hermes Murilo</b><br>Conselheiro<br><br><b>José Carlos</b><br>Conselheiro<br><br><b>Jurandir Cláudio</b><br>Conselheiro<br><br><b>Wilson Gomes</b><br>Conselheiro | <b>1.</b> Apresentação para o Presidente do Iperon, Tiago Cordeiro Nogueira do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2023;<br><br><b>2.</b> Apresentação pela Auditora Geral do Iperon, Geralda Aparecida Teixeira para tratar dos assuntos a seguir:<br><b>a)</b> Execução do Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício financeiro de 2023; <b>b)</b> Estratégia para estruturação do sistema de controle interno (situação atual); <b>c)</b> Cronograma de fechamento contábil anual e monitoramento dos prazos para envio da prestação de contas ao TCE-RO – exercício 2022; <b>d)</b> Apresentação do relatório de auditoria interna sobre a prestação de contas anual; | Somente a apresentação do plano de trabalho do Conselho Fiscal. | ***          |
|            |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Somente apresentação.                                           | ***          |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p><b>3.</b> Apresentação da análise referente ao mês de dezembro/2022 dos relatórios de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon.<br/>Relator: José Carlos de Souza Colares;</p> |  | <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, com as ressalvas apontadas pelo Conselheiro José Carlos, os relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do Iperon, acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos nos autos SEI n. 0016.069027/2022-61.</p> |
|  |  |  | <p><b>4.</b> Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade dos meses de novembro e dezembro de 2022. Relator: Geovany Pedraza Freitas;</p>                                                                                                                   |  | <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, o balancete mensal da entidade do mês de novembro/2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |  |  | <p><b>5.</b> Deliberar sobre o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – 2º quadrimestre de 2022.</p>                                                                                                                                                                    |  | <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – 2º quadrimestre de 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                       |



**DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPERON – CAD-IPERON**

| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                                                                                        | PAUTA                                                                                          | COMENTÁRIOS                                                                   | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/01/2023 | 1ª Reunião Ordinária/2023 | <b>Daniel Piedade de Oliveira Soler</b><br>Presidente                                                                                                                                                                                                                | 1. Apresentação do Presidente do Iperon, Diretoria Executiva e Coordenadores da nova gestão;   | Sem comentários.                                                              | Sem deliberação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|            |                           | <b>Adriel Pedroso dos Reis</b><br>Vice-Presidente<br><b>Almir Santos Santana</b><br>Conselheiro<br><b>Alexandre Miguel</b><br>Conselheiro                                                                                                                            | 2. Apresentação do Plano de Capacitação da Auditoria Geral do Iperon para o exercício de 2023; |                                                                               | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, pela necessidade de aperfeiçoamento da proposta do Plano de Capacitação da Auditoria Interna do Iperon para o exercício de 2023.<br><br>Sendo assim, deliberou que seja apresentado ao CAD, juntamente com a proposta do Plano de Capacitação dos Servidores do Iperon para o exercício de 2023, na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 28.02.2023. |
|            |                           | <b>Emílio Márcio de Albuquerque</b><br>Conselheiro<br><b>Hans Lucas Immich</b><br>Conselheiro<br><b>Helga Terceiro de Medeiros Chaves</b><br>Conselheira<br><b>Ivan Pimenta Albuquerque</b><br>Conselheiro<br><b>Jakeline Oliveira Costa Mackerte</b><br>Conselheira | 3. Apresentação do Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Iperon do exercício de 2022;  | Informamos que já foram providenciados o acesso para todos os membros do CAD, | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade:<br><br><b>1. A revisão do fluxo de trabalhos da Auditoria Geral do Iperon</b> , quanto as Prestações de Contas mensais                                                                                                                                                                                                                                               |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**IPERON**



|  |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                  | <p><b>Mauro Bianchin</b><br/>Conselheiro</p> <p><b>Marcelo de Freitas Oliveira</b><br/>Conselheiro</p> <p><b>Raimundo Façanha Ferreira</b><br/>Conselheiro</p> <p><b>Rosimar Francelino Maciel</b><br/>Conselheira</p> | <p>quanto aos e-mails institucional;</p> <p>Também se encontra em andamento, quanto a solicitação de <b>acesso ao sistema SEI</b> para todos os membros do CAD.</p> | <p>para que seja redesenhado e apresentado ao CAD.</p> <p>Restou deliberado que o processo seria desenhado pela Auditoria Interna do Iperon com base no modelo de desenho de processos do Instituto que já existe e que fora utilizado para os processos disponíveis no portal da transparência do Iperon.</p> <p><b>2. Acesso a plataforma Google Space do Iperon</b> para todos os membros do CAD;</p> <p><b>3. Acesso ao sistema SEI</b> para todos os membros do CAD para um melhor acompanhamento dos processos, deliberados pelo CAD.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade:</p> <p><b>1. O Plano Anual de Trabalho</b> do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023, que fica</p> |
|  | <p><b>4.</b> Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023;</p> |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |





|  |  |  |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |                                                                                                                                                | fazendo parte da Ata ( <a href="#">0035908527</a> ).<br><br>Também ficou <b>deliberado e aprovado pelo CAD:</b><br><br><b>1.</b> Solicitação à Gestão do Iperon, pela realização de consulta a PGE/Iperon, quanto aos mandatos dos membros do CAD;<br><br><b>2.</b> Solicitação à Gestão do Iperon de proposta de modelo de órgão de suporte para a Governança do Iperon, considerado as melhores práticas de Governança Corporativa e as previsões do Pró- Gestão. |
|  |  |  |                                                                                                                                                | Somente apresentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  |  |  |                                                                                                                                                | Sem comentários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|  |  |  | <b>5.</b> Apurar a publicação dos Relatórios de Governança Corporativa, de Gestão atuarial e de auditoria Interna do exercício anterior;       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  |  |  | <b>6.</b> Verificar o andamento dos trabalhos da Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 - Ano base 2022, Relatório de Aderência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  |  |  |                                                                                                                                                | <b>Deliberação:</b> O Conselho <b>deliberou e aprovou por unanimidade:</b><br><br>Solicitou que seja verificado juntamente com Atuarío da RTM Consultoria, a                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|  |  |  |                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | das Hipóteses de 2023 e dos Relatórios de Gestão Atuarial dos segundo e terceiro quadrimestre de 2022;                                     |  | possibilidade para que o Relatório de Avaliação Atuarial Anual, ocorra nos moldes adequados e apresentando para deliberação do CAD, quais ele acredita serem os melhores parâmetros atuariais (tábuas de vida, indicadores macroeconômicos e etc), a serem utilizados.                                                                                   |
|  |  |  | 7.Pauta do Plano anual de trabalho repesadas:<br><br>Escolha do Relator da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior. |  | <b>Deliberação:</b> O Conselho <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b> , como <b>Relatora</b> da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do Iperon do exercício anterior, a Conselheira <b>Rosimar Francelino Maciel</b> , a apresentação do Relatório será na próxima <b>Reunião Ordinária no mês de março de 2023</b> , no dia <b>21.03.2023</b> . |



| DATA       | REUNIÃO                   | PARTICIPANTES                                           | PAUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMENTÁRIOS                                                                  | DELIBERAÇÕES                                                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/02/2023 | 2ª Reunião Ordinária/2023 | <b>Daniel Piedade de Oliveira Soler</b><br>Presidente   | <b>Pauta de abertura</b> - Revisitar os principais pontos da última reunião do CAD e seus encaminhamentos e tomar conhecimento dos destaques relevantes das reuniões imediatamente anteriores dos demais órgãos colegiados (DIREX, COFIS e CIPERON). (Resp. Sec. dos Órgãos Colegiados), | Informações prestadas pela SEOC.                                             | ****                                                                                                                                                                                             |
|            |                           | <b>Adriel Pedroso dos Reis</b><br>Vice-Presidente       | 1. Apresentação e deliberação do Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre - Processo SEI nº 0016.072136/2022-66 (Resp. Coplag);                                                                                                                                               |                                                                              | Deliberação: O Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, o Relatório de Governança Corporativa – 2022 do 3º trimestre, recomendado a publicação no Portal da Transparência do Iperon.       |
|            |                           | <b>Almir Santos Santana</b><br>Conselheiro              | 2. Deliberação do RGGA - Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre de 2022 – Processo SEI nº 0016.000243/2023-73;                                                                                                                                                        | Assunto apresentado em reunião no dia 02.02.2023, pelo atuário Halley Silva. | Deliberação: O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre de 2022, recomendado a publicação no Portal da Transparência do Iperon. |
|            |                           | <b>Helga Terceiro de Medeiros Chaves</b><br>Conselheira | 3. Apresentação do desempenho dos investimentos de 2022, panorama geral e impactos no resultado Atuarial do referido                                                                                                                                                                     | ****                                                                         | ****                                                                                                                                                                                             |
|            |                           | <b>Ivan Pimenta Albuquerque</b><br>Conselheiro          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |



|  |  |                                                           |                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <b>Jakeline Oliveira Costa</b><br>Mackerte<br>Conselheira | exercício. (Res. SMI Consultoria e Coinvest);                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  |  | <b>Mauro Bianchin</b><br>Conselheiro                      | 4. Aprovar o plano de capacitação da Audint, pauta repesada da reunião anterior (Resp. Audint);                                |  | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, o plano de capacitação do Iperon, solicitando a ciência ao CAD de forma ampla das evoluções, que podem ser realizadas por meio do Relatório Anual de Auditoria, Relatório Anual de Atividades da Direx ou Relatório de Governança Corporativa. |
|  |  | <b>Marcelo de Freitas Oliveira</b><br>Conselheiro         |                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  |  | <b>Raimundo Façanha Ferreira</b><br>Conselheiro           | 5. Apresentação e apreciação do relatório da Prestação de Contas do mês de Outubro - 2022. Relator: Raimundo Façanha Ferreira; |  | <b>Deliberação:</b> Submetida à apreciação do Colegiado, em consonância com o voto do Relator, foi aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas do mês de outubro/2022. O Relatório e Voto do Relator, Conselho Raimundo Façanha Ferreira, com as recomendações.                                                |
|  |  | <b>Rosimar Francelino Maciel</b><br>Conselheira           | 6. Apreciar o plano anual de Auditoria para o exercício de 2023. (Resp. Audint);                                               |  | <b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, o plano de capacitação do Iperon, solicitando a ciência ao CAD de forma ampla das evoluções, que podem ser realizadas por meio do Relatório Anual de Auditoria, Relatório Anual de Atividades da Direx ou Relatório de Governança Corporativa. |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>7. Determinar o início dos procedimentos para eleição para as vagas dos conselheiros em término de mandato;</p>                                                                                                                                                                                       |  | <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, pela eleição de membros do CAD, solicitou que sejam iniciados os procedimentos eleitorais para eleição de preenchimento das vagas de membros do CAD, em razão de término de mandato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  |  |  | <p>8. Deliberação por meio do CAD pela reiteração do encaminhamento ao Conselho Superior Previdenciário da Minuta de Projeto de Lei de alteração da LC 1.100/2021, que visa a manutenção da paridade de membros do Conselho de Administração – Solicitado pela Conselheira Rosimar Francelino Maciel</p> |  | <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, solicitou novamente o envio da proposta da minuta de projeto de lei de alteração da LC 1.100/2021, que visa a manutenção da paridade de membros do Conselho de Administração para Governo do Estado, informando a importância da matéria e também será encaminhado para conhecimento da Diretoria Executiva do Iperon.</p> <p>E no que tange ao processo de atualização da LC 1.100/2021, fruto do trabalho da equipe selecionada entre membros do CAD e membros da Direx da gestão de 2022, solicita que seja dado conhecimento e que seja apreciado pela atual gestão do Iperon para fins, de complementação dos trabalhos efetuados à época.</p> |

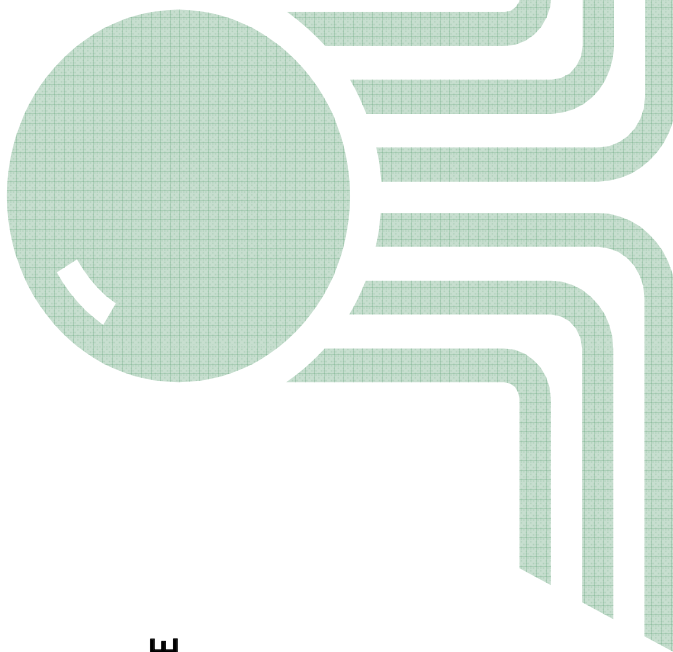
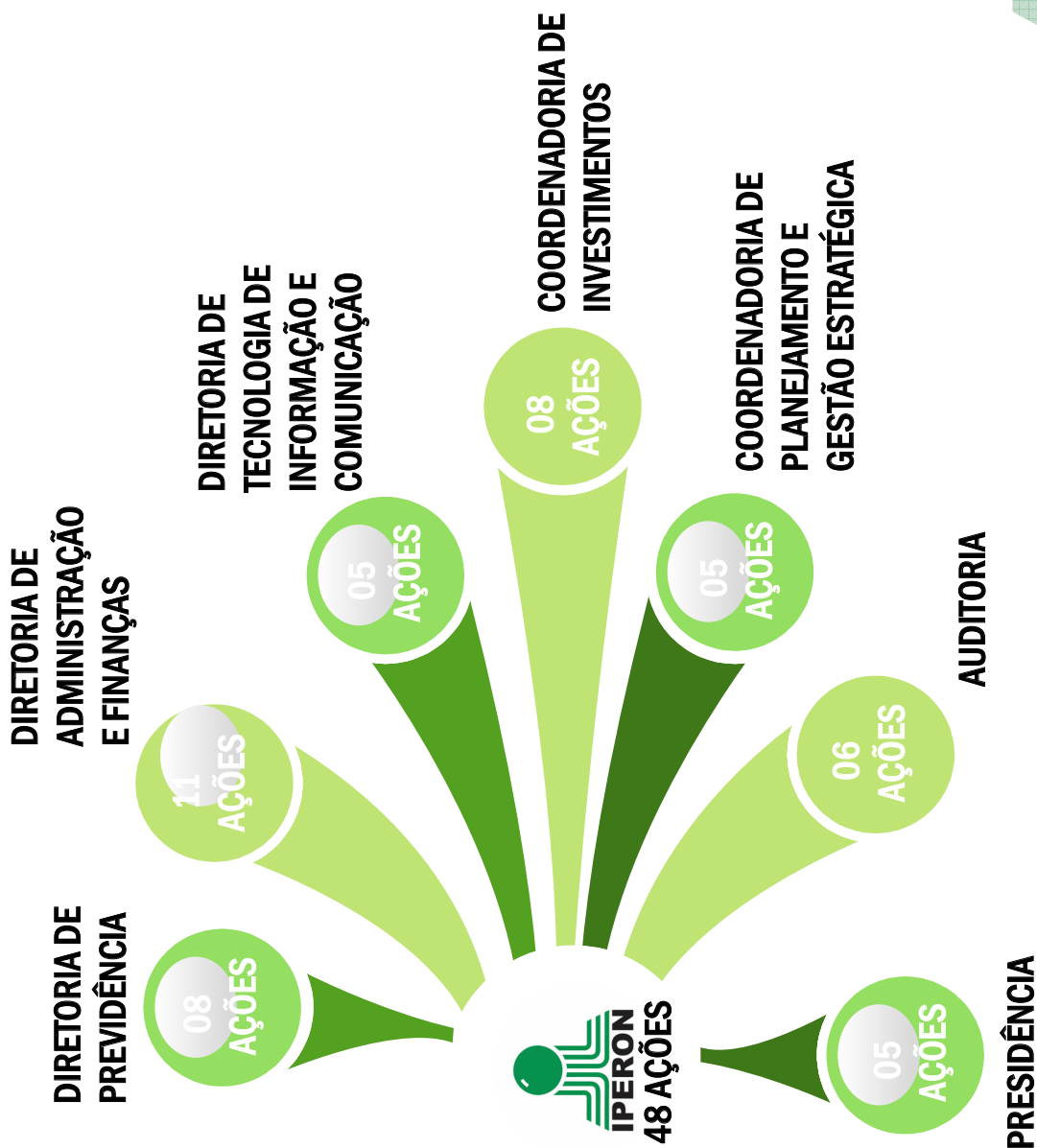


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

# PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 2023



Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**

# **DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.





# DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO A2 - PROVER INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS INTEGRADAS |                                 |                       |               |                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                | RESULTADO/PRODUTO               | META                  | RESPONSÁVEL   | INÍCIO                                                        | TÉRMINO    |
| Formular o redesenho de processos e manuais                         | Organizar os processos internos | Eliminar o retrabalho | GEPREV/DIPREV | março/2023                                                    | julho/2023 |
|                                                                     |                                 |                       |               | INDICADOR DE DESEMPENHO                                       |            |
|                                                                     |                                 |                       |               | % do tempo médio de tramitação, quanto menor melhor (nº dias) |            |
|                                                                     |                                 |                       |               | e Melhoria no % da avaliação realizada pelo TCE-RO            |            |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO A3 – APRIMORAR A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL        |                                                           |                               |               |                                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| AÇÃO                                                                  | RESULTADO/PRODUTO                                         | META                          | RESPONSÁVEL   | INÍCIO                                                        | TÉRMINO    |
| Assegurar melhoria dos processos de Governança e Gestão de Resultados | Contribuir com informações qualitativas e a transparência | Prover transparência dos atos | GEPREV/DIPREV | março/2023                                                    | junho/2023 |
|                                                                       |                                                           |                               |               | INDICADOR DE DESEMPENHO                                       |            |
|                                                                       |                                                           |                               |               | % do tempo médio de tramitação, quanto menor melhor (nº dias) |            |
|                                                                       |                                                           |                               |               | e Melhoria no % da avaliação realizada pelo TCE-RO            |            |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 – ATUAR BUSCANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ATUARIAL |                                                                                                                                                     |                               |             |            |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                                 | RESULTADO/PRODUTO                                                                                                                                   | META                          | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO                                                                                                                  |
| Promover a atualização cadastral dos aposentados e pensionistas                                      | Cadastro atualizado, contemplando as inconsistências da projeção do relatório atuarial, bem como prevenir para o não pagamento de valores indevidos | 90% dos cadastros atualizados | GECAD       | março/2023 | setembro/2023                                                                                                            |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                     |                               |             |            | % de atendimento e regularização das inconsistências apontadas e % de aposentados e Pensionista recadastrados anualmente |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - AMPLIAR O RELACIONAMENTO COM OS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS |                                                                                 |                  |             |            |                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                 | RESULTADO/PRODUTO                                                               | META             | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO                                                                                                                                                               |
| Desenvolver ações de diálogo com os Segurados e Sociedade e Educação Previdenciária  | Projeto “IPERON PERTO DE VOCÊ” voltado a todos os servidores públicos estaduais | 300 atendimentos | GADEB/EQDEB | março/2023 | novembro/2023                                                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                 |                  |             |            | Grau de satisfação dos serviços pelo segurado ou beneficiário envolvidos diretamente na concessão dos benefícios (% satisfação com a qualidade do serviço específico) |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 - GARANTIR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À PREVIDÊNCIA                     |                                                                                                                                                                                                            |                       |             |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                                    | RESULTADO/PRODUTO                                                                                                                                                                                          | META                  | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       |
| Ações de Diálogo com os Segurados e Sociedade: Ações de Pré-aposentadoria                               | Projeto "PREPARANDO PARA A APOSENTADORIA" voltado para os servidores pré-aposentados                                                                                                                       | 300 atendimentos      | GADEB/EQDEB | março/2023 | novembro/2023 |
| Ações de diálogo com os Segurados e Sociedade: Ações de Pós-aposentadoria e envelhecimento ativo        | Projeto "HUMANIZANDO A APOSENTADORIA", voltado aos servidores aposentados                                                                                                                                  | 300 atendimentos      | GADEB/EQDEB | março/2023 | novembro/2023 |
| Ações de Diálogo com os Segurados e Sociedade: Ações de Educação com Pensionistas temporários           | Projeto "ALICERÇANDO O FUTURO", voltado a segurados temporários: adolescentes que estão prestes a vivenciar a suspensão do benefício                                                                       | 80 atendimentos       | GADEB/EQDEB | março/2023 | novembro/2023 |
| Ações de Diálogo com os Segurados e Sociedade: Pesquisa com beneficiários atendidos pelo Serviço Social | Pesquisa qualitativa com os usuários atendidos pelo Serviço Social, com abordagens que mostrem a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados, visando um redesenho dos Processos de Trabalho | 01 pesquisa realizada | GADEB/EQDEB | março/2023 | novembro/2023 |

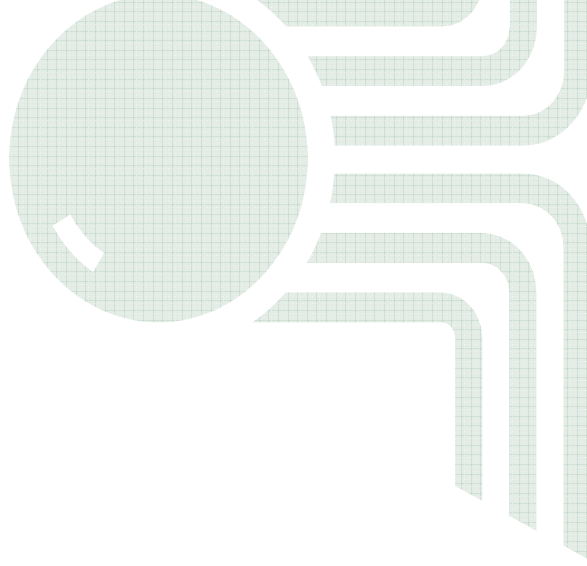
Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



| OBJETIVO ESTRATÉGICO A1 - QUALIFICAR O QUADRO FUNCIONAL COM FOCO NO DESEMPENHO                                         |                                                                                          |                                                                                  |             |            |               |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                                                   | RESULTADO/PRODUTO                                                                        | META                                                                             | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO                              |
| Organizar o quadro de servidores por qualificação profissional                                                         | Otimizar o quadro de pessoal                                                             | Melhorar a prestação dos serviços                                                | GESPE       | abril/2023 | dezembro/2023 | % de satisfação na avaliação do clima organizacional |
| Implantar o Plano Anual de Capacitação                                                                                 | Otimizar o quadro de pessoal                                                             | Valorizar o corpo técnico da instituição                                         | GESPE       | abril/2023 | dezembro/2023 | % dos servidores capacitados em cultura de resultado |
| Atualizar servidores nas diretrizes nacionais de Previdência tanto para o regime geral quanto para os regimes próprios | Capacitar e qualificar servidores                                                        | Disponibilizar de servidores especialistas quanto às legislações previdenciárias | GESPE       | abril/2023 | dezembro/2023 | % dos servidores capacitados em cultura de resultado |
| Mensurar a satisfação dos servidores do IPERON quanto ao clima organizacional                                          | Gerar um diagnóstico sobre a percepção dos servidores em relação ao clima organizacional | Conhecer as expectativas e necessidades dos servidores                           | GESPE       | abril/2023 | dezembro/2023 | % de satisfação na avaliação do clima organizacional |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|                                                                                    |                                                                                     |                                                                     |     |            |               |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------------------------------------------------|
| Promover estudos de viabilização de concurso público                               | Dispor de estudos/ projetos que referenciem um novo edital de concurso público      | Uniformizar as exigências mínimas de um edital de concurso público  | DAF | abril/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica                                        |
| Promover estudos de viabilidade do Programa de aposentadoria incentivada (PAI)     | Dispor de estudos/ projetos que referenciem o Programa de aposentadoria incentivada | Uniformizar as exigências mínimas para a criação do PAI             | DAF | abril/2023 | dezembro/2023 | % de satisfação na avaliação do clima organizacional |
| Promover estudos de viabilidade para revisão do Plano de cargos e carreiras IPERON | Dispor de estudos/ projetos que referenciem a revisão do PCCS                       | Uniformizar as exigências mínimas que referenciem a revisão do PCCS | DAF | abril/2023 | dezembro/2023 | % de satisfação na avaliação do clima organizacional |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| OBJETIVO ESTRATÉGICO A2: PROVER INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS INTEGRADAS      |                                                     |                               |                         |            |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                    | RESULTADO/PRODUTO                                   | META                          | RESPONSÁVEL             | INÍCIO     | TÉRMINO                                                                                                                                                                                          |
| Propor a utilização de sistema integrado de Arrecadação e Contabilidade | Garantir a tempestividade dos lançamentos contábeis | Maximizar a atuação do IPERON | GECON                   | maio/2022  | dezembro/2023                                                                                                                                                                                    |
| Formular o redesenho de processos e manuais                             | Organizar os processos internos                     | Eliminar o retrabalho         | GESPE_GAD, GEFIN, GECON | abril/2023 | dezembro/2023                                                                                                                                                                                    |
|                                                                         |                                                     |                               |                         |            | Índice de Gestão do Orçamento (eficiência e eficácia de blocos (ações) orçamentários) e % do tempo médio de tramitação, quanto menor melhor (nº dias); e % envio benefícios via FISCAP ao TCE-RO |
|                                                                         |                                                     |                               |                         |            | % do tempo médio de tramitação, quanto menor melhor (nº dias); e Melhoria no % da avaliação realizada pelo TCE-RO                                                                                |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - ATUAR BUSCANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ATUARIAL |                       |                                             |             |              |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                                 | RESULTADO/PRODUTO     | META                                        | RESPONSÁVEL | INÍCIO       | TÉRMINO                                                                               |
| Otimizar a arrecadação                                                                               | Incrementar a receita | Promover o equilíbrio financeiro e atuarial | GCDA        | janeiro/2022 | dezembro/2023                                                                         |
|                                                                                                      |                       |                                             |             |              | Indice de Gestão do Orçamento (eficiência e eficácia de blocos (ações) orçamentários) |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - ATUAR BUSCANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ATUARIAL |                                                                                  |                                                                                   |             |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| AÇÃO                                                                                                 | RESULTADO/PRODUTO                                                                | META                                                                              | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       |
| Elaborar projetos preliminares visando a futura construção da Sede do IPERON                         | Dispor de estudos/projetos que atendam a necessidade de infraestrutura do IPERON | Uniformizar as exigências mínimas de projetos para a construção da sede do IPERON | DAF         | julho/2021 | dezembro/2023 |
|                                                                                                      |                                                                                  |                                                                                   |             |            | Não se aplica |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

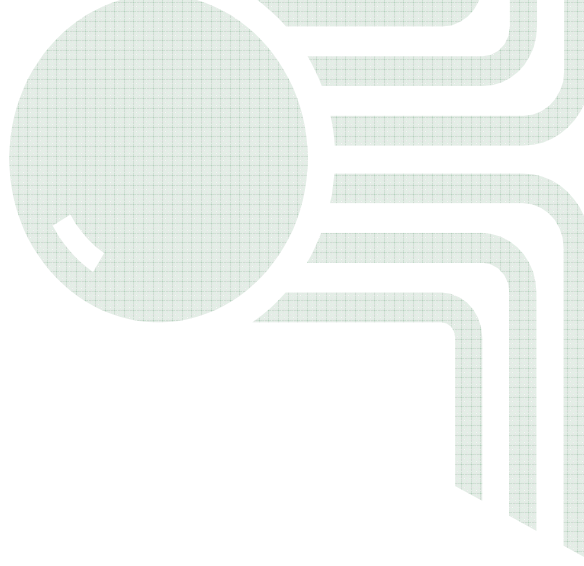




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

# DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



# DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

| OBJETIVO ESTRATÉGICO2 - PROVER INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS INTEGRADAS                                               |                                                                        |                                                                                                      |                                                      |                |               |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                                            | RESULTADO/PRODUTO                                                      | META                                                                                                 | RESPONSÁVEL                                          | INÍCIO         | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO                                              |
| Automatizar dos cálculos de Benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e retroativos)                  | Sistema de Gestão Previdenciária                                       | Adquirir/criar sistema ou módulo que automatize os cálculos inerentes aos benefícios previdenciários | EQDEV, PROGER                                        | fevereiro/2022 | dezembro/2023 | Índice de Satisfação com os Sistemas (sistemas mantidos pelo Iperon) |
| Facilitar a emissão da Certidão de dependentes, aposentados, pensionistas, certidões negativas de beneficiários | Atos emitidos pelo Sistema                                             | 100% dos atos emitidos via sistema                                                                   | EQDEV                                                | fevereiro/2022 | dezembro/2023 | Índice de Satisfação com os Sistemas (sistemas mantidos pelo Iperon) |
| Contratar empresa para fornecimento de sistema de Gestão Previdenciária                                         | Sistema de Gestão Previdenciária                                       | Atender a necessidade dos usuários através da disponibilização de um sistema                         | EQDEV, EQINFO, EQSUP, DTIC, DIPREV, DAF, AUDINT, GAB | fevereiro/2022 | dezembro/2023 | Índice de Satisfação com os Sistemas (sistemas mantidos pelo Iperon) |
| Modernizar o parque tecnológico (Aquisição de material permanente)                                              | Substituir equipamentos obsoletos e disponibilizar novos equipamentos. | Renovar 80% do parque tecnológico do Instituto                                                       | EQINFO/EQSUP                                         | fevereiro/2022 | dezembro/2023 | Não se aplica                                                        |
| Modernizar o parque tecnológico (Aquisição de Softwares)                                                        | Substituir sistemas obsoletos e implantar novos sistemas               | Renovar 100% do parque tecnológico do Instituto                                                      | EQINFO/EQSUP                                         | fevereiro/2022 | dezembro/2023 | Não se aplica                                                        |

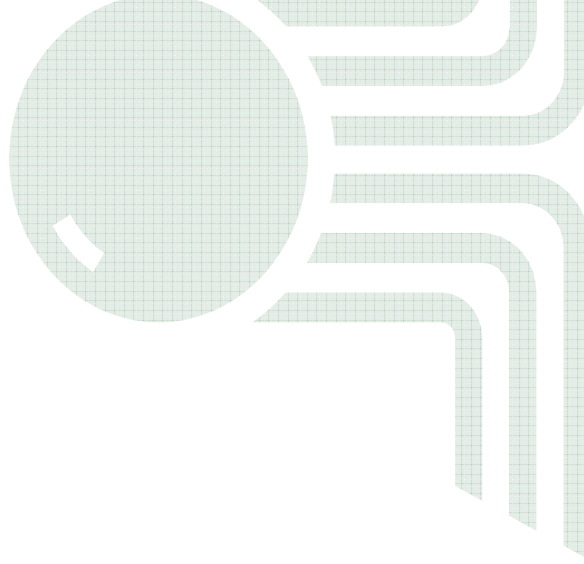
Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**

# **COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS**

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



# COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS

| OBJETIVO ESTRATÉGICO R3 - GERENCIAMENTO DO CICLO DE VIDA DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APLICADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |                                                                                                                                         |             |            |               |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------------|
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESULTADO/PRODUTO                                                              | META                                                                                                                                    | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO |
| Elaborar estudos de conjuntura econômica considerando as perspectivas de mercado de curto, médio e longo prazo, que permita traçar estratégias de composição de ativos e definir a alocação destes no portfólio do IPERON. Os estudos levarão em consideração as premissas contidas na Política de Investimentos do IPERON e no estudo de ALIM, com fito de subsidiar o CIPERON no processo de tomada das decisões sobre investimentos em prol do atingimento de 100% da meta atuarial | Estudos de conjuntura econômica para apresentação ao CIPERON                   | Subsidiar tecnicamente a tomada de decisão sobre aportes no portfólio de investimentos, com o fito de se atingir 100 % da meta atuarial | COOINVEST   | abril/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica           |
| Elaborar e propor a Política de Investimentos ou as alterações necessárias ao Comitê de Investimento, sugerindo modelo e forma de gerenciamento dos investimentos dos recursos do RPPS, Visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a legislação aplicavel                                                                                                                                                                                           | Política de Investimentos do IPERON em conformidade com a legislação aplicável | Investimentos em consonância com a Política de Investimentos                                                                            | COOINVEST   | abril/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica           |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS

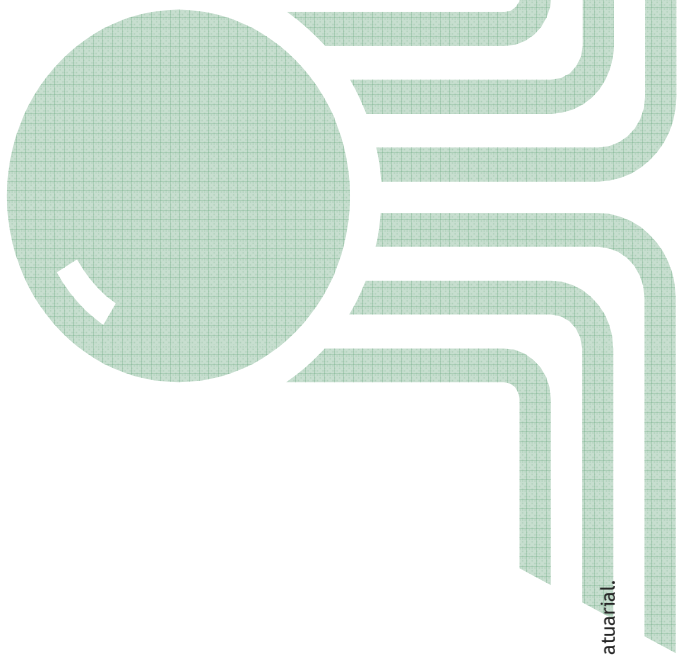
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                                                                                                                            |           |              |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| Realizar diligências Propor ao CIPERON, com base em análise técnica de desempenho dos fundos e de cenários econômicos, a viabilidade de resgates e aplicações financeiras                                                          | Rebalanceamento da carteira de investimentos com base na Legislação e no Cenário Econômico               | Retorno da carteira de investimentos aderente a meta atuarial                                                              | COOINVEST | março/2023   | dezembro/2023 | Não se aplica |
| Participar de todas as reuniões do Comitê de Investimentos munidos de análises de desempenho e fluxo da carteira gerenciada pela COOINVEST                                                                                         | Entregar ao CIPERON MENSALMENTE a análise de desempenho e fluxo financeiro do portfólio de investimentos | Subsidiar tecnicamente o CIPERON munido de relatório mensal de desempenho e fluxo financeiro do portfólio de investimentos | COOINVEST | janeiro/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica |
| Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações dos ativos à Política de Investimentos | Relatório mensal de gestão de investimentos                                                              | Avaliar o desempenho geral dos investimentos e verificar o percentual da meta atuarial atingida                            | COOINVEST | janeiro/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica |
| Realizar o estudo do ALM com base na avaliação atuarial                                                                                                                                                                            | Relatório de ALM                                                                                         | Passivo equalizado pela estratégia de investimentos                                                                        | COOINVEST | janeiro/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                          |                                                                                         |           |              |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------|---------------|
| Assegurar a conformidade dos demonstrativos e demais informações e os prazos de envio para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CR | Elaboração do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e do Demonstrativo das Políticas de Investimento | Entrega no prazo do DAIR E DPIN                                                         | COOINVEST | janeiro/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica |
| Aquisição de sistemas e softwares de extração de dados do mercado financeiro                                                                                  | Softwares e Sistemas implantados                                                                                         | Disponibilizar uma ferramenta que torne a tomada de decisão mais precisa e estruturada. | COOINVEST | abril/2023   | dezembro/2023 | Não se aplica |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

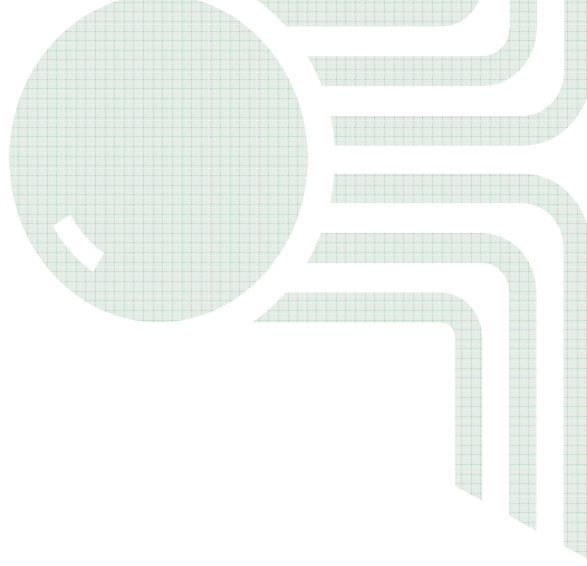




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**

# **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



# COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

## OBJETIVO ESTRATÉGICO A3 - APRIMORAR A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

| AÇÃO                                        | RESULTADO/PRODUTO                                                                                                   | META                                                                      | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO      | INDICADOR DE DESEMPENHO                                              |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| Desenvolver e monitorar plano de ação anual | Garantir a execução das ações previstas no plano de ação das áreas fins a luz do planejamento estratégico 2021-2025 | Monitorar 100% das ações previstas no plano de ação de cada uma das áreas | COPLAG      | março/2023 | janeiro/2024 | Percentual de conclusão de plano de ação do Planejamento Estratégico |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO I1 - ATUAR BUSCANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ATUARIAL

| AÇÃO                                                                                  | RESULTADO/PRODUTO                                                                                                                                                                                | META                                               | RESPONSÁVEL | INÍCIO       | TÉRMINO      | INDICADOR DE DESEMPENHO                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenar a elaboração e acompanhamento da gestão atuarial                            | Garantir a maior credibilidade, organização e acesso às informações, para que os gestores possam Acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros | Dispor de informações precisas e confiáveis        | COPLAG      | outubro/2022 | março2024    | Não se aplica                                                                         |
| Elaborar o orçamento participativo com a segregação de função das setoriais do IPERON | Refletir a realidade de cada diretoria e setorial, visando executar as programações orçamentárias                                                                                                | Executar de forma eficiente o orçamento disponível | COPLAG      | janeiro/2023 | janeiro/2024 | Índice de Gestão do Orçamento (eficiência e eficácia de blocos (ações) orçamentários) |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



# COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 15-APRIMORAR A GESTÃO DE RECURSOS, CONTROLES E RISCOS |                                          |                                          |             |            |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| AÇÃO                                                                       | RESULTADO/PRODUTO                        | META                                     | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       |
| Padronizar a identidade visual do IPERON                                   | Padronizar imagem e documentos do IPERON | Identidade visual e documental uniformes | COPLAG      | abril/2023 | dezembro/2023 |
|                                                                            |                                          |                                          |             |            | Não se aplica |

| R1-APERFEIÇOAR A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO |                                        |                                                                                          |             |            |               |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| AÇÃO                                             | RESULTADO/PRODUTO                      | META                                                                                     | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       |
| Promover a manutenção no nível Pró-Gestão RPPS   | Manter Certificação NívelIV Pró-Gestão | Alcançar 100% dos critérios exigidos pela Certificadora com base no manualPRÓ-GESTÃO 3.2 | COPLAG      | abril/2023 | julho/2023    |
|                                                  |                                        |                                                                                          |             |            | Não se aplica |

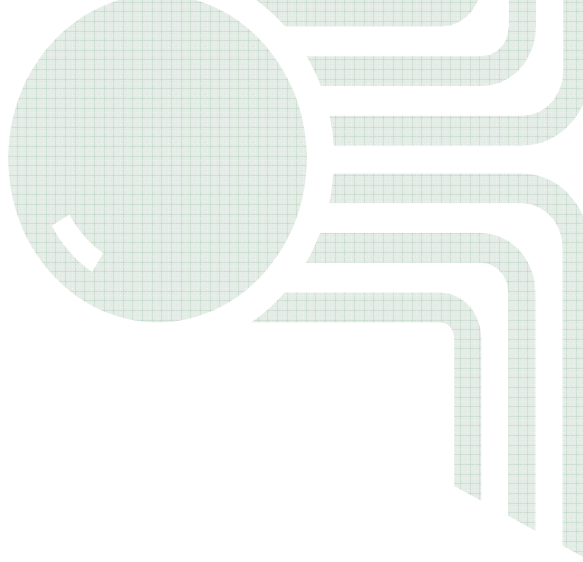
Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**

# **AUDITORIA**

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



# AUDITORIA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - APRIMORAR A GESTÃO DE RECURSOS, CONTROLES E RISCOS                                                           |                                                                              |                                                                  |             |                |               |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|-------------------------|
| AÇÃO                                                                                                                                   | RESULTADO/PRODUTO                                                            | META                                                             | RESPONSÁVEL | INÍCIO         | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO |
| Desenvolver Plano anual de Auditoria                                                                                                   | Execução das ações previstas no plano de Auditoria                           | Desenvolver 100% das ações propostas no Plano anual de Auditoria | AUDINT      | janeiro/2023   | dezembro/2023 | Não se aplica           |
| Monitorar as determinações dos órgãos de controle                                                                                      | Monitorar a execução das determinações dos Órgãos de Controle                | Monitorar 100% as determinações dos Órgãos de Controle           | AUDINT      | fevereiro/2022 | dezembro/2023 | Não se aplica           |
| Implantar as três linhas de defesa: Linha 1 – Dono do Processo / Linha 2 – Sistema de Controles Internos / Linha 3 – Auditoria Interna | Sistema de Controle Implantado                                               | Desenvolver mecanismos de controles                              | AUDINT      | julho/2022     | dezembro/2023 | Não se aplica           |
| Implantar sistema de controles internos operacionais (Linha 1 de Defesa) com matriz de riscos associáveis aos processos de trabalho.   | Desenvolver mecanismos de Controles baseados em riscos                       | Implantação da Gestão de Riscos                                  | AUDINT      | junho/2022     | dezembro/2023 | Não se aplica           |
| Avaliar formalmente a aderência de cálculo atuarial e das recomendações do Comitê de Investimentos                                     | Verificar se o cálculo atuarial reflete adequadamente os resultados obtidos. | Realizar anualmente avaliação da aderência do Cálculo atuarial   | AUDINT      | outubro/2022   | dezembro/2023 | Não se aplica           |
| Implementar nos processos redesenhados, os controles operacionais dos riscos                                                           | Aperfeiçoar o processo internos tornando-os mais céleres                     | Redesenhar os processos internos.                                | AUDINT      | outubro/2022   | dezembro/2023 | Não se aplica           |

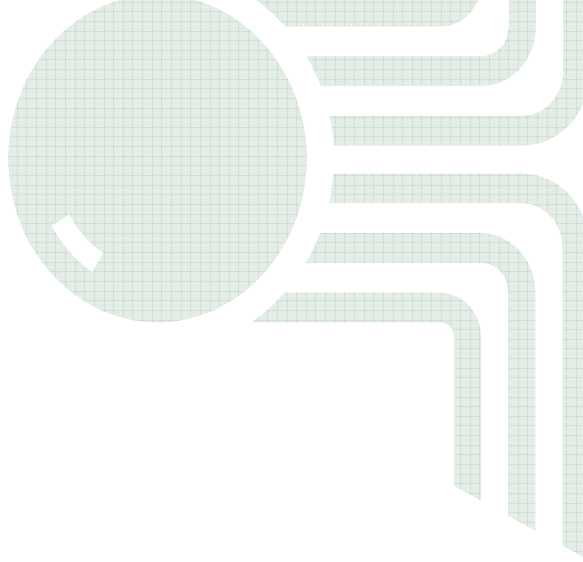
Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**

# **PRESIDÊNCIA**

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



# PRESIDÊNCIA

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 13-APERFEIÇOAR OS INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS |                                                               |                                                                 |             |              |               |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                                  | RESULTADO/PRODUTO                                             | META                                                            | RESPONSÁVEL | INÍCIO       | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO                                                  |
| Fortalecer e consolidar integração com os órgãos colegiados                                           | Dispor um instituto coeso as diretrizes dos órgãos colegiados | Cumprir todas as recomendações exaradas pelos órgãos colegiados | GAB         | janeiro/2023 | dezembro/2023 | % de cumprimento das deliberações dos Conselhos (Fiscal e Administração) |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO A1- QUALIFICAR O QUADRO FUNCIONAL COM FOCO NO DESEMPENHO |                                            |                                                                         |             |            |               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------------|
| AÇÃO                                                                          | RESULTADO/PRODUTO                          | META                                                                    | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO |
| Desenvolver ações socioambientais                                             | Ações socioambientais e palestra educativa | Conscientização dos servidores quanto a responsabilidade socioambiental | GAB         | abril/2023 | dezembro/2023 | Não se aplica           |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO 14-GARANTIR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À PREVIDÊNCIA |                                          |                                                             |             |            |               |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|-------------------------|
| AÇÃO                                                                              | RESULTADO/PRODUTO                        | META                                                        | RESPONSÁVEL | INÍCIO     | TÉRMINO       | INDICADOR DE DESEMPENHO |
| Desenvolver ações de educação previdenciária integrada com poderes e sociedade    | Fórum Previdenciário e Audiência Pública | Cumprir o papel da gestão Participativa no âmbito do IPERON | GAB         | abril/2023 | novembro/2023 | Não se aplica           |

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

# PRESIDÊNCIA

|                                                          |                                                                                          |                                                                                                    |     |            |               |                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mensurar a satisfação dos beneficiários quanto ao IPERON | Gerar um diagnóstico sobre a percepção dos beneficiários em relação a instituição IPERON | Conhecer as expectativas e necessidades dos beneficiários                                          | GAB | abril/2023 | dezembro/2023 | Grau de satisfação dos serviços pelo segurado ou beneficiário diretamente na concessão dos benefícios (% satisfação com a qualidade do serviço específico) |
| Aperfeiçoar o canal de comunicação (OUVIDORIA)           | Garantir um canal efetivo de comunicação interna e externa                               | Fortalecer Canal de ouvidoria de modo que atenda de forma satisfatória suas funções institucionais | GAB | abril/2023 | dezembro/2023 | Índice de eficiência e celeridade do atendimento do cliente por perfil de serviços x padrão interno definido                                               |

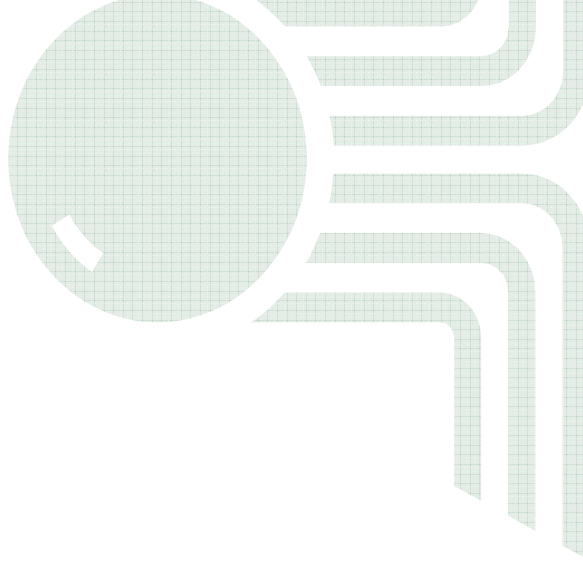
Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**

# **PLANO DE AÇÃO 2023**

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

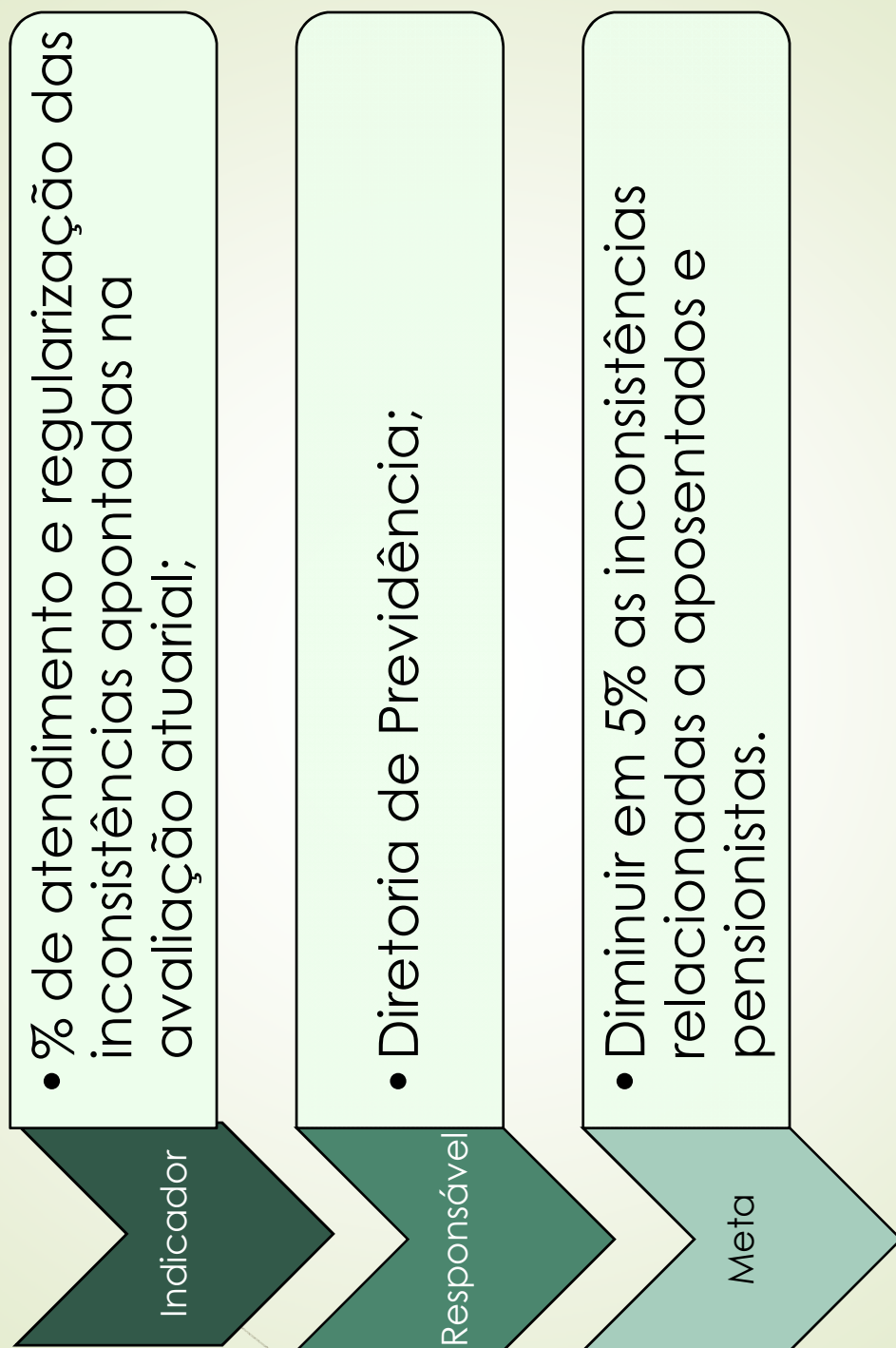


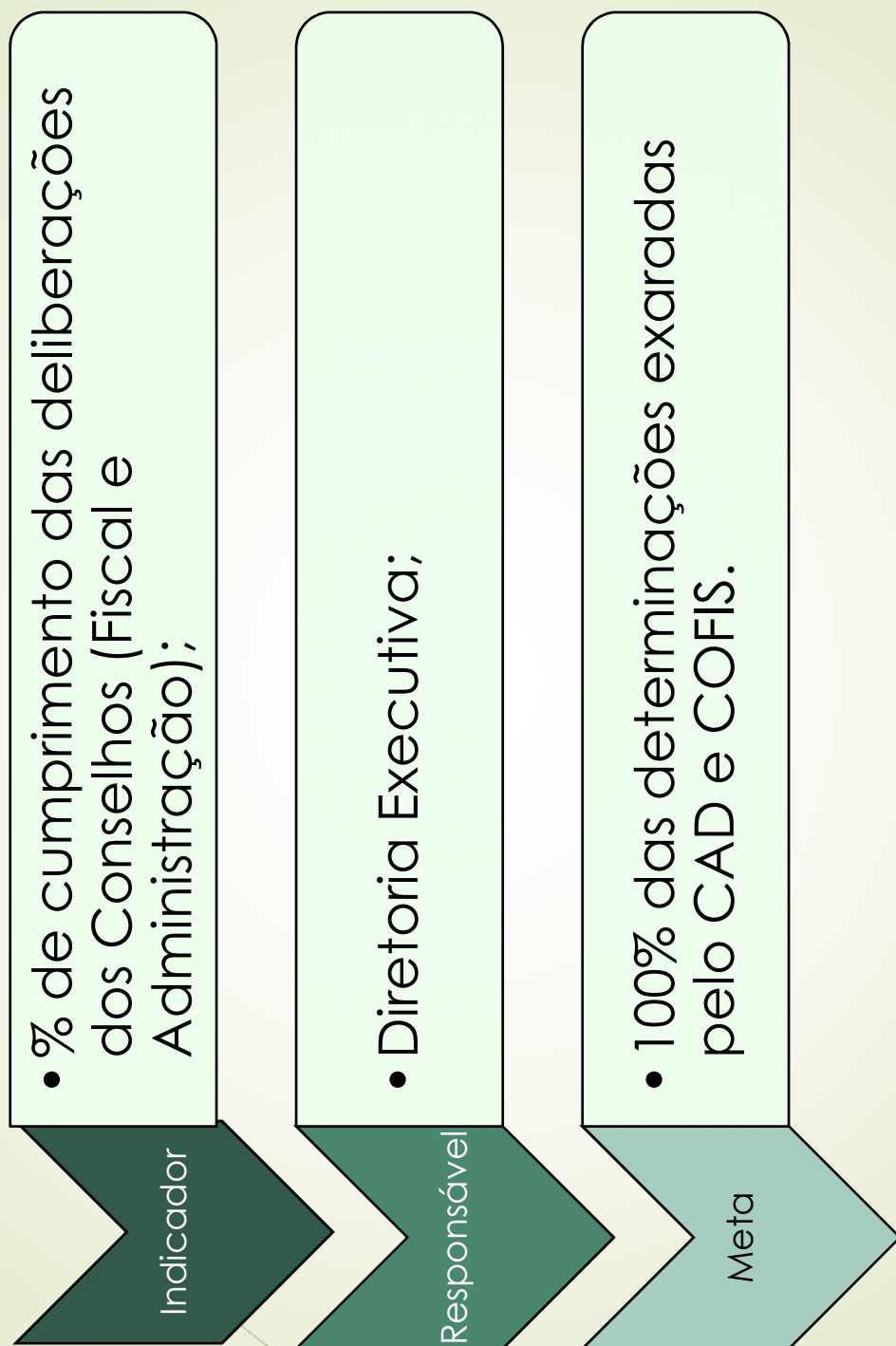
# Indicadores de desempenho - 2023

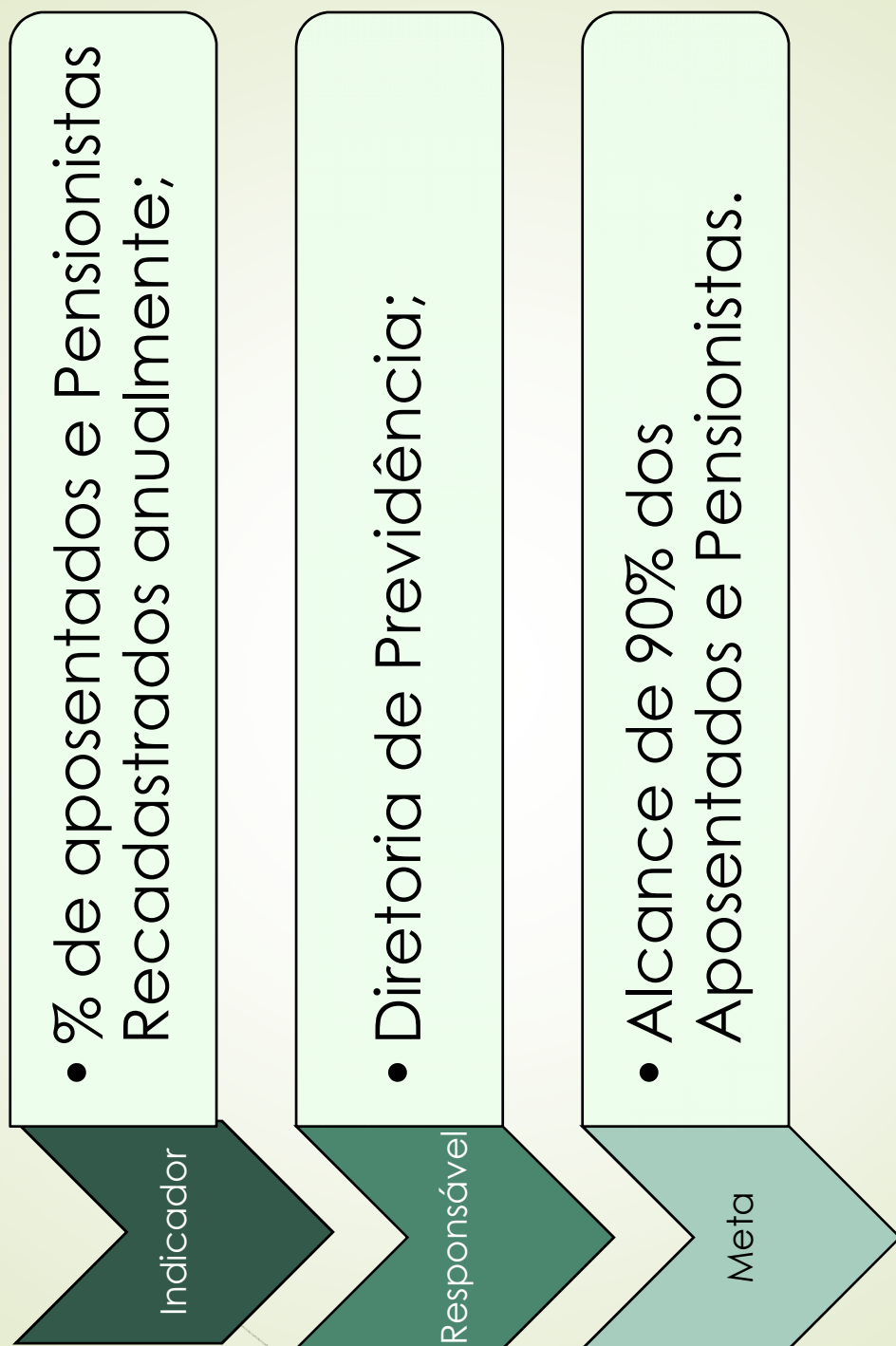
## Objetivo

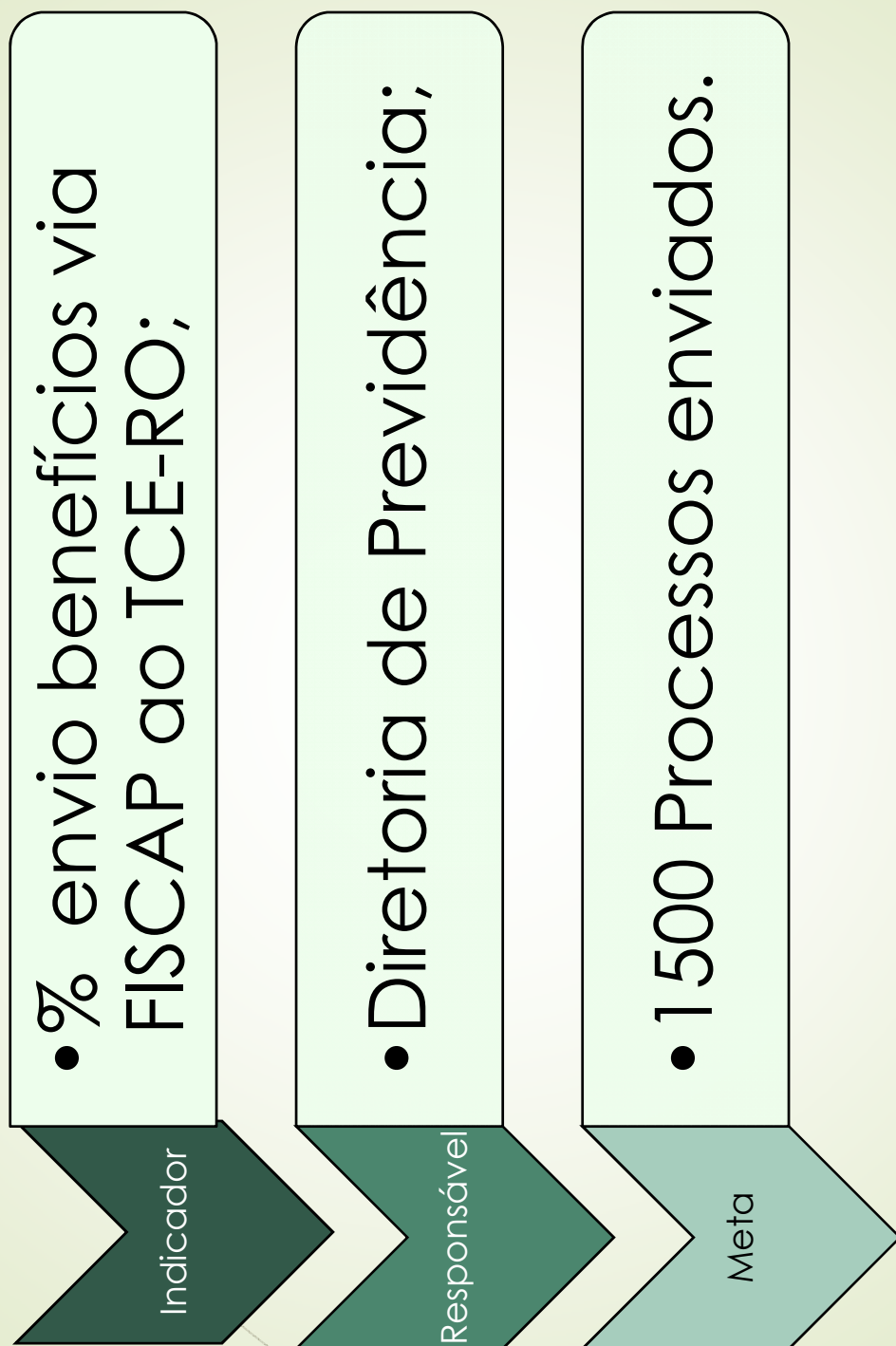
- Permitir ao CAD avaliar o desempenho da Diretoria Executiva no alcance dos objetivos institucionais, medindo a melhoria da qualidade da prestação dos serviços, a qualificação dos servidores, o implemento tecnológico e o aprimoramento da governança institucional.

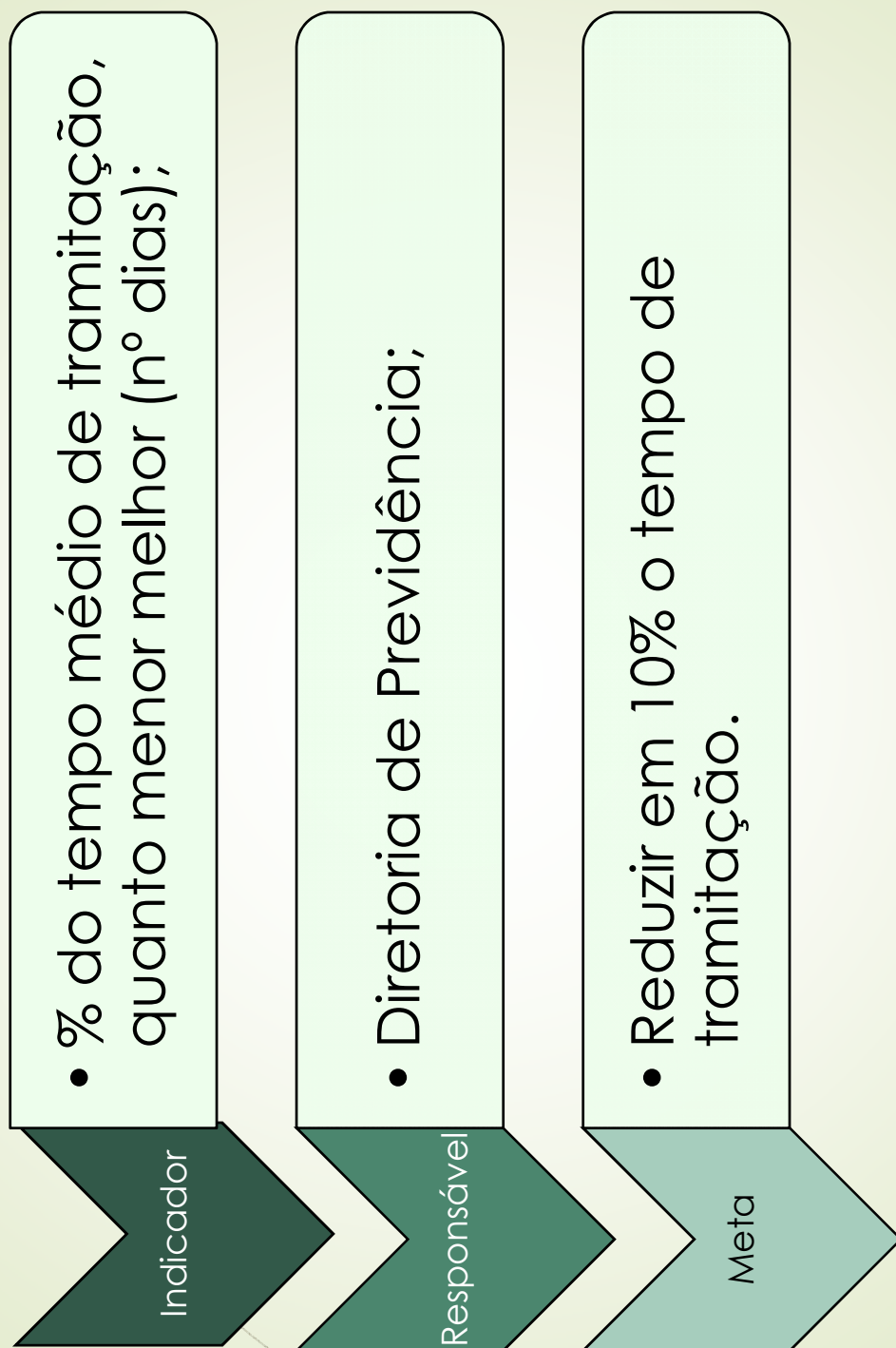


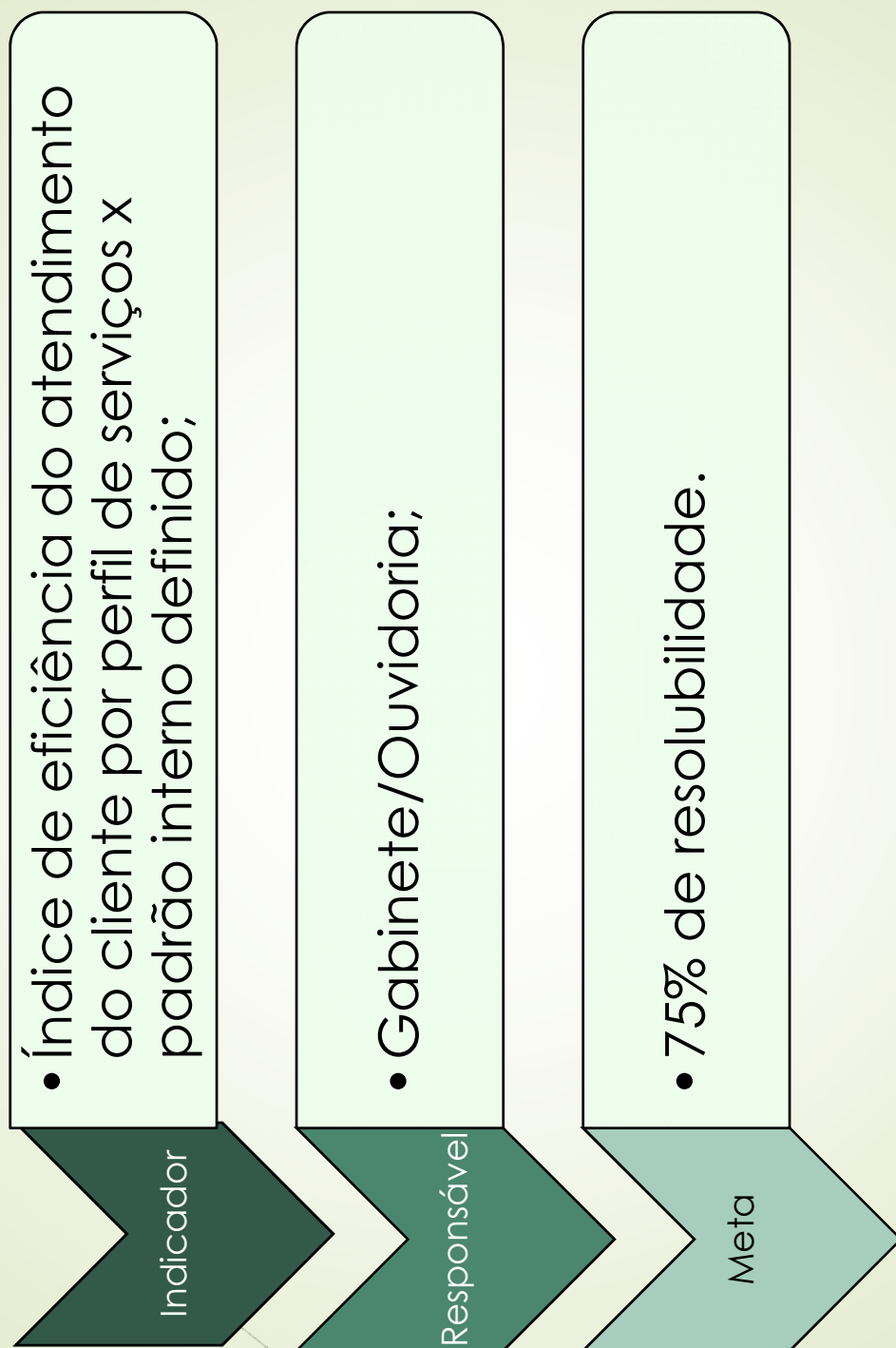


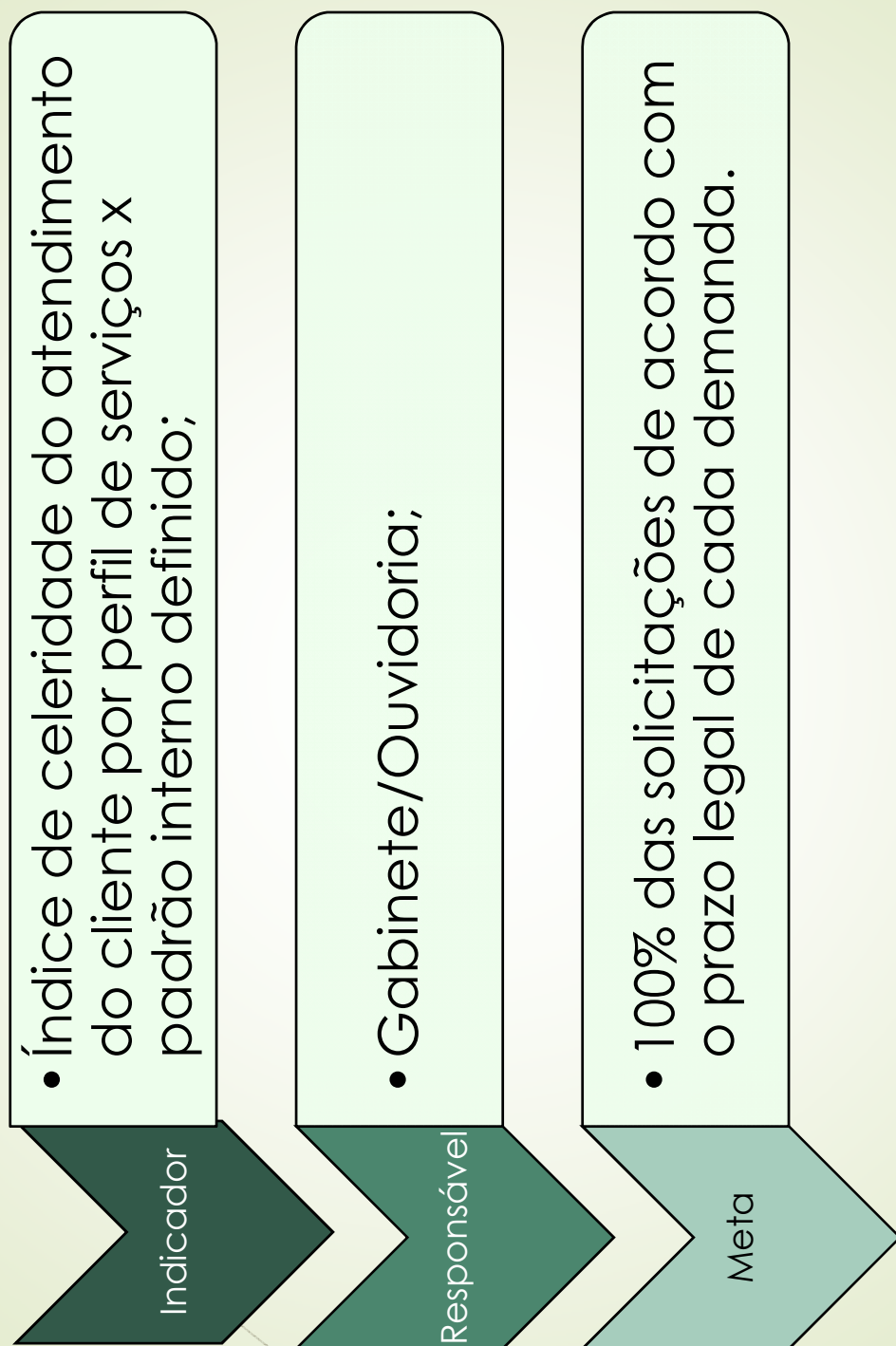




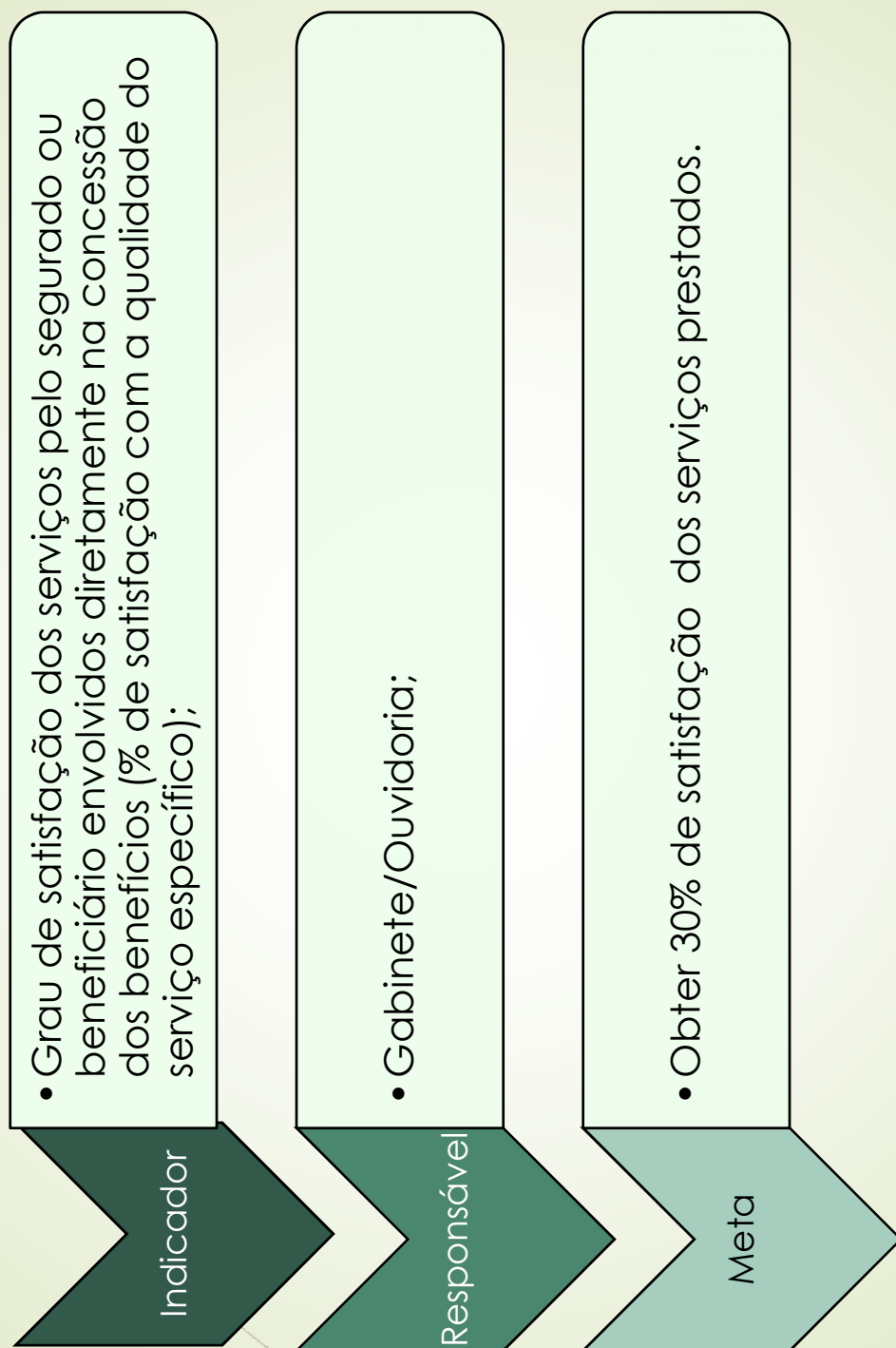




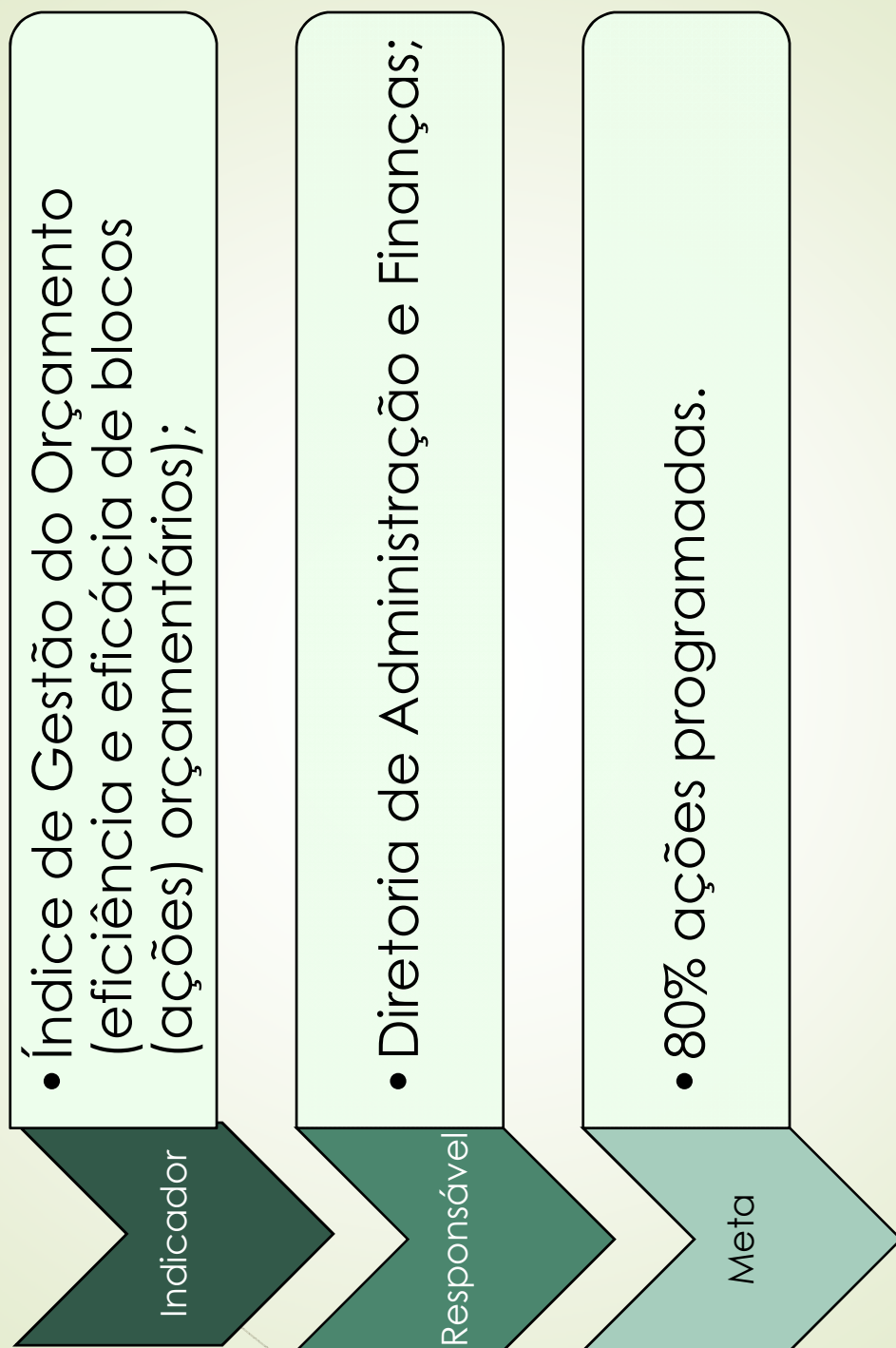


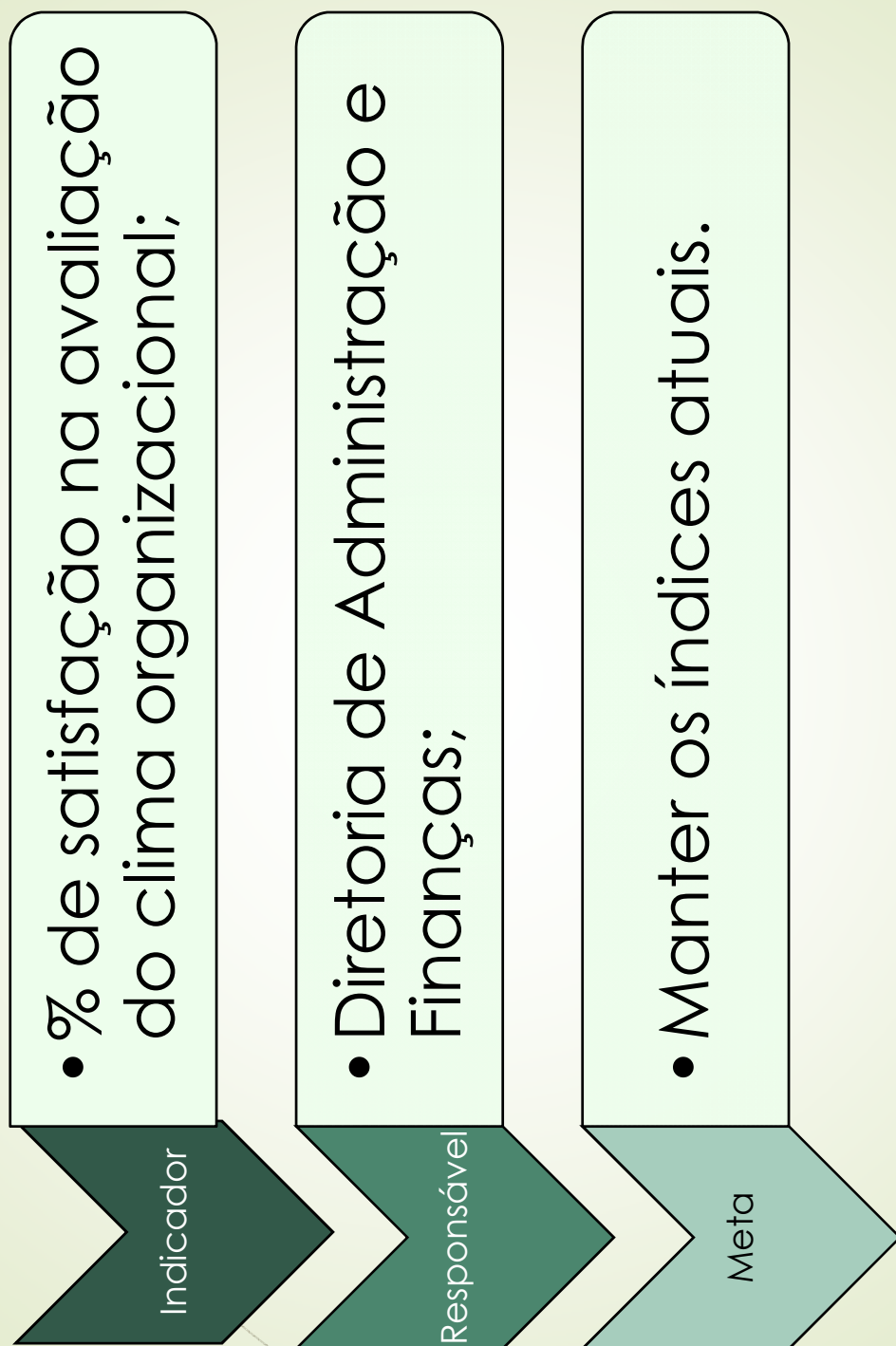












## Solicitar Postergação

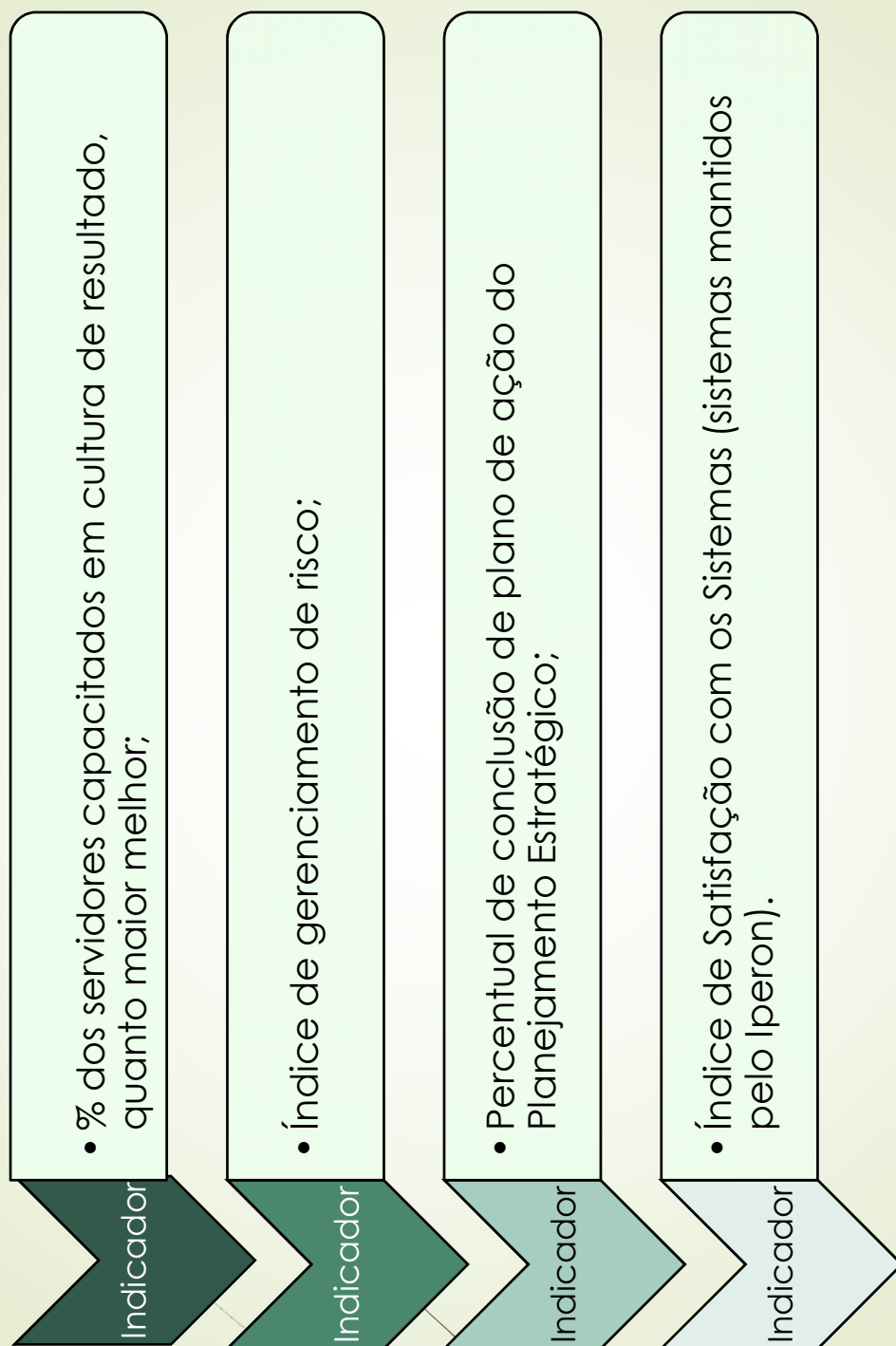
- Melhoria no % da avaliação realizada pelo TCE-RO;

Indicador

- % de revisão de aposentadoria por incapacidade permanente.

Indicador

# Aplicação Postergada.





## CONSELHO ADMINISTRATIVO

**PROCEDIMENTO : AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDITORA  
GERAL NO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**RELATORA : CONSELHEIRA ROSIMAR FRANCELINO MACIEL**

Ementa: AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DO AUDITOR GERAL.  
COMPETÊNCIA DO CAD PARA NOMEAR E DESTITUIR O  
AUDITOR GERAL. MANUTENÇÃO NO CARGO.  
RECOMENDAÇÕES.

### 1 INTRODUÇÃO

Trata-se de “avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior”, conforme consignado no item 7 da Convocação para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iperon, realizada em 26.1.2023, distribuído para conselheira Rosimar Francelino Maciel, para deliberação em reunião ordinária do mês de março corrente.

### 2 AVALIAÇÃO

2. De início, cumpre anotar que Auditor Geral é cargo em comissão do quadro de pessoal do Iperon, nomeado pelo CAD dentre analistas de previdência-auditor, da carreira do Instituto, conforme art. 107 da LC n. 1.100/2021 c/c art. 2º, X e art. 28, V e VI, da Resolução n. 1/2022/IPERON/CAD, que versa sobre o Regimento Interno do CAD:

Art. 107. O Auditor Geral será nomeado pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitidas duas reconduções.

§ 1º A destituição do Auditor Geral, antes do prazo previsto no caput, somente ocorrerá após aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho de Administração.

§ 2º A destituição também poderá ocorrer, sem a necessidade da aprovação mencionada no parágrafo anterior, caso o Auditor Geral:

I - seja responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva de Tribunal de Contas;

II - seja punido, em decisão que não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público; e

III - condenado judicialmente, em decisão com trânsito em julgado ou em segunda instância:

a) pela prática de improbidade administrativa; ou



## CONSELHO ADMINISTRATIVO

b) em sede de processo criminal.

§ 3º O Auditor Geral terá o prazo de 6 (seis) meses, a contar da nomeação, para obter certificação aprovada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 4º Entender-se-á o não cumprimento da exigência prevista no § 3º deste artigo como inaptidão para o exercício do cargo de Auditor Geral, devendo ser nomeado, pelo Conselho de Administração, outro servidor para o seu lugar.

### Resolução 1/2022

Art. 2º O Conselho de Administração tem as seguintes atribuições definidas em lei e neste regimento:

[...];

X - indicar o Auditor Geral dentre Auditores de Carreira, para o exercício das atribuições definidas em lei, bem como destituí-lo de suas funções, mediante decisão colegiada, atendido o procedimento estabelecido neste Regimento Interno;

Art. 28. Para cumprimento do disposto no inciso X do artigo 85 da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021, o Conselho adotará os seguintes procedimentos para indicação ou destituição do Auditor Geral:

V - A destituição do cargo de Auditor Geral poderá ocorrer por proposta da Presidência ou de qualquer um dos Membros do Conselho, que será posta em votação, sendo considerada acolhida se obtiver a maioria absoluta dos votos, cabendo à Presidência do IPERON solicitar ao Governador do Estado de Rondônia a exoneração;

VI - Ocorrendo a vacância do cargo de Auditor Geral do IPERON, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que ocorra nenhuma indicação para ocupá-lo, a Presidência deverá informar esta situação ao Conselho Superior Previdenciário, para deliberação por aquele Colegiado.

3. Consultados demais artigos da LC 1.100/2021 não foi encontrada previsão de avaliação anual dos trabalhos do auditor geral, mas destituição nos casos supratranscritos, restando consignar que não chegou a esta relatoria informação ou documento que faça constar quaisquer dos casos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 107.

4. Todavia, consta previsão para deliberação pelo CAD sobre desempenho da unidade de Auditoria Interna a partir de relatório apresentado por esta ao Conselho, na forma do artigo 106 desse diploma legal:

Art. 106. A Auditoria Interna deve consignar em relatório anual:



## CONSELHO ADMINISTRATIVO

I - o desempenho da unidade em relação ao plano anual de auditoria, devendo evidenciar:

a) a relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas, devendo apontar os motivos que inviabilizaram a execução da auditoria;

b) as consultorias realizadas e seus resultados;

II - a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, avaliando se houve alguma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação; e

III - os principais riscos e fragilidades do IPERON, incluindo riscos de fraude, e a avaliação da governança institucional.

§ 1º A Auditoria Interna deverá encaminhar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao Conselho de Administração até o final do mês de março de cada ano.

§ 2º O relatório anual das atividades deverá ser divulgado até 30 dias após a deliberação do Conselho de Administração.

§ 3º O Auditor Geral poderá elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, para aprovação, instruções à execução de normativos, resoluções e manuais de procedimentos internos, cujo cumprimento envolvam atribuições ou competências de auditoria do IPERON.

5. Conforme previsto, o prazo para a Audint encaminhar ao CAD o relatório anual sobre seu desempenho, manutenção de independência e riscos aos quais se expõe o Iperon é o final do mês de março e a sua divulgação deverá ocorrer após trinta dias da deliberação pelo CAD.

6. Portanto, denota-se que a avaliação do auditor geral também deve cumprir esse cronograma temporal, caso regulamentada.

7. Importa consignar que além desta relatora não haver recebido informações ou documentos em que constem as hipóteses de destituição previstas nos §§ 1º e 2º do art. 107, também não foi encontrada fundamentação legal para avaliação dos trabalhos do auditor geral pelo CAD, ou mesmo a instituição de sistemática de avaliação de desempenho que permita aferir a qualidade técnica das atividades desenvolvidas durante o ano pela servidora auditora investida no cargo em comissão de auditor geral.

8. O art. 29 do Regimento Interno do CAD (Resolução n. 1/2022) prevê que a Audint é vinculada administrativamente ao CAD, porém não cita como se dará a gestão de pessoas na unidade.





### CONSELHO ADMINISTRATIVO

9. Dessa forma, ante à inexistência de previsão legal para avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelo auditor geral, à inexistência de sistemática de avaliação de desempenho específica e do não envio oficial ao CAD, para que enviasse a esta relatora, de documentos hábeis que versem sobre os trabalhos realizados em 2022, este relatório limita-se à análise de conformidade dos requisitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 107 da Lei Complementar n. 1.100/2021.

### 3. CONCLUSÃO E VOTO

10. Diante do exposto, submeto ao Conselho de Administração o seguinte VOTO:

I – **Avaliar** favoravelmente “os trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior” – 2022, consignando a **manutenção da investidura no cargo** pela servidora **Geralda Aparecida Teixeira**, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 107 da Lei Complementar n. 1.100/2021;

II – **Recomendar ao CAD**, na pessoa de seu presidente, que providencie o cumprimento do disposto no art. 106 da LC 1.100/2021;

III – **Recomendar ao CAD**, na pessoa de seu presidente, em conjunto com o Iperon, que submeta ao colegiado estudos sobre a elaboração e implementação de sistemática de desempenho que contemple as pessoas lotadas na auditoria interna, especialmente as investidas no cargo de auditor geral;

VI – **Dar ciência** deste relatório e respectiva decisão à auditora geral e ao presidente do Iperon.

É como voto.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2023.

Conselheira **Rosimar Francelino Maciel**  
Relatora

ROSIMAR  
FRANCELINO  
MACIEL:3410428  
3215

Assinado de forma  
digital por ROSIMAR  
FRANCELINO  
MACIEL:34104283215  
Dados: 2023.03.26  
19:01:30 -04'00'



---

## Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA



2

**POSTAGEM  
DO DAIR**

**BASE DE  
DADOS**



**AValiação  
ATUARIAL**

**POSTAGEM  
DO DIPR**

# BASE DE DADOS

3

■ ReservaADM: Caso tenha constituído reserva administrativa, enviar o valor do Saldo do fechamento referente aos meses da base de dados;

■ Ativos: Informações dos servidores que foram admitidos, exonerados ou falecidos, após a geração do banco de dados para a Reavaliação Atuarial;

■ Aposentados: Informações dos aposentados novos, servidores que entraram em gozo de benefício de aposentadoria (seja programada ou por invalidez), ou daqueles benefícios que tenham sido extintos (mesmo que tenha sido gerado uma pensão);

■ Pensionistas: Informações das pensões concedidas bem como as que foram extintas.

■ Dependentes Ativos: Informações dos dependentes dos ativos admitidos.

■ Dependentes Aposentados: Informações dos dependentes dos aposentados novos.





### **Importante:**

A base de dados deverá conter as movimentações ocorridas após a data corte da base de dados enviada para a Reavaliação Atuarial de 2023.

### **Exemplo:**

Se a base de dados enviada para a reavaliação está posicionada em outubro de 2022, deverá enviar as movimentações ocorridas a partir de novembro de 2022.



# POSTAGEM DO DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR) é um documento que apresenta mensalmente as informações sobre as carteiras de investimentos do RPPS, além de dados cadastrais do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e seus respectivos responsáveis, dos membros de colegiados.

| PERIODICIDADE | DATA DE ENVIO            |
|---------------|--------------------------|
| MENSAL        | 31/01/2023 – DAIR dez/22 |
|               | 28/02/2023 – DAIR jan/23 |
|               | 31/03/2023 – DAIR fev/23 |



# POSTAGEM DO DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR trata-se de documento obrigatório, previsto na alínea “h” do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

| PERIODICIDADE | DATA DE ENVIO                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------|
| BIMESTRAL     | 31/01/2023 – 6º bimestre/22<br>31/03/2023 – 1º bimestre/23 |



# CRONOGRAMA

## CRONOGRAMA

O cronograma esperado para entrega dos RGGA segue conforme o quadro abaixo:

| Mês           | Jan | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  | Jan  | Fev  |
|---------------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Base de Dados |     | Jan* | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  |      |
| DAIR          |     | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  |      |
| DIPR          |     |      | 1ºbi |      | 2ºbi |      | 3ºbi |      | 4ºbi |      | 5ºbi |      | 6ºbi |      |
| RGGA          |     |      |      | 1ºbi |      | 2ºbi |      | 3ºbi |      | 4ºbi |      | 5ºbi |      | 6ºbi |





# CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

O cronograma esperado para entrega dos RGGA segue conforme o quadro abaixo:

| Mês           | Jan | Fev  | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov   | Dez   | Jan   | Fev   |
|---------------|-----|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Base de Dados |     | Jan* | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov   | Dez   |       |
| DAIR          |     | Jan  | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov   | Dez   |       |
| DIPR          |     |      | 1º bi |       | 2º bi |       | 3º bi |       | 4º bi |       | 5º bi |       | 6º bi |       |
| RGGA          |     |      |       | 1º bi |       | 2º bi |       | 3º bi |       | 4º bi |       | 5º bi |       | 6º bi |